

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SECRETARIA DA FAZENDA

RELATORIO

APRESENTADO AO SNR. CONTADOR
GERAL, PELO CHEFE DE CONTABILIDADE DA
CONTADORIA GERAL, REFERENTE AO EXER-
CICIO DE 1934.



IMPrensa OFFICIAL
VICTORIA
1935

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SECRETARIA DA FAZENDA

RELATORIO

APRESENTADO AO SNR. CONTADOR
GERAL, PELO CHEFE DE CONTABILIDADE DA
CONTADORIA GERAL, REFERENTE AO EXER-
CICIO DE 1934.



R
353.068152
103
ex. 1

IMPrensa OFFICIAL
VICTORIA
1935



ARQUIVO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO	
BIBLIOTECA	
N.º	DATA
1826	23-10-78

Victoria, 30 de Abril de 1935.

Illmo. Sr. Contador Geral do Estado:

Faço entrega a V. Sa. nesta data, do BALANÇO GERAL da contabilidade do Estado do Espírito Santo e annexos, referentes ao Exercício de 1934.

Infelizmente, só hoje pôde esta Chefia desincumbir-se dessa obrigação, pelas razões que são sobejamente conhecidas de V. Sa.

Os motivos que deram causa a esse atraso de quinze dias, são oriundos, a meu vêr, de uma irregularidade que se já tornou um vicio: — irresponsabilidade daquelles que dirigem algumas repartições estaduais sujeitas á prestações de contas mensaes e de algumas secções desta Secretaria. E esse vicio infelizmente continuará, se a alta administração do Estado não executar penalidades rigorosas que devem ser applicadas contra aquelles que faltam com os seus deveres deixando de remetter dentro do prazo legal as prestações de contas a que são obrigados por lei, e tambem contra alguns chefes de Secções que entravam a marcha dos processos sem motivos justificaveis.

REORGANIZAÇÃO INTERNA

Em Abril de 1934, dei inicio á reforma do expediente interno da Contadoria Geral.

Institui, com a collaboração intelligente de todos os funcionarios desta Contadoria, o serviço de prtocollo, archivo, fichario, registro, etc., que não existiam e bastante necessario á ordem dos serviços.

Para poder executar essa reorganização indispensavel, de um modo moderno e pratico, foi dispendido pelo Estado, o total de rs. 10:255\$500, em aquisição de machinas de escrever, archivos de aço, bureaux, poltronas e impressos.

Compensando essa despesa, tem a Contadoria Geral, hoje, um serviço perfeito de seu expediente interno, compreendendo os seguintes registros nominaes:

- de pagamentos pela Thesouraria e pelas repartições auxiliares da Secretaria da Fazenda;
- de processos recebidos;
- de processos sahidos;
- de processos archivados;
- de correspondencia remettida;
- de correspondencia recebida;
- da distribuição dos processos;
- de archivo alphabetico e numerico, por processo;
- das ordens de pagamento expedidas, por repartição pagadora, e
- das contas extrahidas.

Todos esses registros são feitos em fichas assim como todo o archívamento de processos, documentos e *dossier* a cargo desta Contadoria, que, por sua vez, os distribue por vinte e cinco secções alfabéticas, compreendendo cada Secção a natureza do assumpto do documento archivado.

Essa organização facilita consideravelmente o expediente e tem produzido optimo resultado pratico.

REGULAMENTO

Em Maio de 1934 fez entrega a V. Sa., que por sua vez encaminhou ao Sr. Secretario da Fazenda, de um projecto de centralização da contabilidade geral do Estado, abrangendo:

- atribuição da Contadoria Geral do Estado, como órgão centralizador da contabilidade estadual;
- atribuições das contadorias e sub-contadorias seccionaes e das repartições auxiliares, quanto á contabilidade do Estado;
- atribuições do Contador Geral e de seus auxiliares directos;
- reforma do quadro da Contadoria Geral, sem augmento de despesa.

Esse projecto demorou algum tempo em estudos no gabinete do Sr. Secretario da Fazenda e do Exmo. Sr. Interventor Federal, decorrendo todo o exercicio de 1934, sem ter obtido approvação definitiva.

Porém, neste mez, no dia 4, foram decretadas todas as disposições nelle contidas, e que virão, por certo, permittir fazer-se a reforma tecnica da contabilidade do Estado, providencia esta que, pelo seu retardamento já estava prejudicando toda a machina administrativa estadual.

REFORMA TECHNICA

Só poderá ser posta em execução uma reforma tecnica dos serviços actuaes de contabilidade, no nosso Estado, como se faz necessaria, mediante uma legislação prévia de contabilidade publica.

Os primeiros passos para esse fim, já foram, felizmente iniciados nos principios deste mez, com o decreto n. 6.075, de 4 do corrente, e as disposições ulteriores irão sendo decretadas á medida em que se forem fazendo necessarias.

Mesmo assim, esta Contadoria já está iniciando essa reforma, com as instrucções preliminares que irão ser dadas as contadorias e sub-contadorias seccionaes, devendo, em principios de Junho serem officialmente installadas essas contadorias e sub-contadorias.

Será, positivamente, tarefa ardua devido ao quase nenhum principio de contabilidade publica nas repartições do Estado. Porém, com força de vontade será levada a effeito dentro de pouco tempo, se esta Contadoria contar, como espera, com a collaboração de todos os funcionarios do Estado para esse fim.

PESSOAL

Com dedicação, zelo e competencia têm-se desempenhado das suas funções o pessoal desta Contadoria, que, não medindo consequências nem mesmo para a saúde, trabalha quase sempre mais de 9 horas por dia, quando o horario regulamentar é de 5 horas diarias. Seguindo o exemplo de V. Sa., assim têm feito os funcio-

narios Moacyr Barros Fernandes, Contador Ajudante, Manoel de Oliveira Santos, Contador e Henrique Vieira Ribeiro, Auxiliar tecnico, que, alliados aos demais servidores da Contadoria, com intelligencia e competencia muito concorreram e têm concorrido para a reorganização material e tecnica da Contadoria Geral.

EXPEDIENTE

Devido a reorganização levada a effeito nesta Contadoria, a que alludi no inicio deste relatório, pôde-se apreciar, com relativa facilidade, o movimento consideravel verificado no expediente desta Contadoria no exercicio de 1934.

A demonstração que se segue, dá idéa do vulto desse expediente, exigindo esforço e dedicação dos nossos funcionarios para manter o serviço em dia e em perfeita ordem, como mantem.

Correspondencia expedida:

Officios	351	
Telegrammas	61	
Memmoranda	38	
Circulares	2	
Certificados	3	455

Correspondencia recebida:

Cartas	101	
Officios	71	
Telegrammas	12	
Telephonemas	3	
Memmoranda	4	191

Ordens de pagamento expedidas para:

Affonso Claudio	10
Alegre	10
Alegre	20
Alfredo Chaves	8
Anchieta	10
Baixo Guandú	4
Barra Itabapoana	2
Barra Itapemirim	11
Bom Jesus	13
Cachoeiro Itapemirim	40
Calçado	15
Campinho	20
Cariaica	5
Castello	12
Collatina	40
Conceição da Barra	8
Rio de Janeiro	40
Fundão	4
Guarapary	5
Iconha	3
Itaguassú	17
João Pessoa	15
Linhares	4
Moniz Freire	9

Muquy	15
Pau Gigante	18
Ponte Itabapoana	2
Riacho	2
Rio Novo	7
Rio Pardo	6
Rio Preto	2
Sant'Anna	8
Santa Cruz	3
Santa Leopoldina	22
Santa Thereza	18
São Felipe	1
São Matheus	8
São Pedro do Itabapoana	6
Serra	4
Siqueira Campos	8
Vargem Alta	9
Villa Velha	7 461

Processos protocolados

Providenciados e archivados	3.014
Informados e devolvidos	2.672 5.686

Contas e certidões

Contas credoras e devedoras extrahidas e expedidas	156
Certidões extrahidas para cobrança da divida activa	2.509 2.685

Pagamentos annotados

Registrados nominalmente	5.872
------------------------------------	-------

— 0 —

Em seguida passo a relatar a V. Sa. as occurrencias mais importantes do exercicio de 1934, separando-as por capitulos. Neste resumido relatorio, são estas as informações que posso fornecer a V. Sa.

Pelos annexos desta pequena exposição, V. Sa. apreciará melhor os factos occorridos no exercicio de 1934.

Apresento a V. Sa. as minhas mais cordiaes e attenciosas

Saudações

ARY VIANNA
Chefe de Contabilidade.

CONTA DO ORÇAMENTO E SUA EXECUÇÃO

Conta do Orçamento e sua execução

O decreto n. 4.341, de 2 de Janeiro de 1934, orçou a Receita do Estado, para o exercício de 1934, em	27.006:700\$000
e o decreto n. 4.358, de 5 do mesmo mez e anno, fixou a Despesa, para o mesmo exercício, em	26.996:036\$400
ficando previsto o saldo de	10:662\$600
Durante o exercício, por actos da Interventoria, a despesa foi, em algumas sub-consignações, reduzida de	48:513\$200
No mesmo periodo foram abertos creditos na importancia de rs. 7.001:623\$600, assim distribuidos:	
Supplementares	6.341:750\$600
Especiaes	5:000\$000
Extraordinarios	654:873\$000
	7.001:623\$600
A despesa total autorizada, portanto, no mesmo exercício, de rs. 33.949:146\$800, demonstrada como se segue:	
Creditos orçamentarios	26.996:036\$400
menos:	
diminuição acima indicada	48:513\$200
mais:	26.947:523\$200
Creditos addicionaes	7.001:623\$600
Total da despesa autorizada	33.949:146\$800
Tendo a despesa realizada, attingido a	33.669:011\$679
Verifica-se um dispendio a menos de	280:135\$121
A Receita fóra orçada em	27.006:700\$000
mas a sua realização attingiu a	34.864:248\$936
tendo havido um augmento de	7.857:548\$936
Confrontando a receita arrecadada de	34.864:248\$936
com a despesa realizada de	33.669:011\$679
verifica-se o saldo de	1.195:237\$257

Contadoria Geral do Estado, em 30 de Abril de 1935.

VISTO: — ULYSSES RIBEIRO — Contador Geral do Estado.

Ary Vianna — Chefe de Contabilidade.

APRECIÇÃO SOBRE A RECEITA

A previsão orçamentaria, no total de rs. 27.006:700\$000, foi sobrepujada pela receita arrecadada, que attingiu á cifra de rs. 34.864:248\$936, resultando, para mais, a differença de rs. 7.857:548\$936, já referida.

Pelo quadro junto, V. Sa. poderá apreciar a RECEITA do Estado, em 1934, quanto á previsão, á arrecadação e differenças para menos e para mais de todos os seus titulos.

RECEITA DO EXERCICIO DE 1934

TITULOS	Orçada	Arrecadada	Arrecadada a mais	Arrecadada a menos
RECEITA ORDINARIA				
Imposto de exportação	9.300:000\$000	10.353:006\$300	1.059:006\$800	—
Imposto de transmissão	1.300:000\$000	1.087:782\$300	—	212:217\$400
Imposto territorial	1.000:000\$000	815:552\$300	—	184:447\$700
Licença estadual	1.250:000\$000	1.212:691\$000	—	37:309\$000
Imposto de sello, emolumentos e taxas de vigilancia	530:000\$000	538:974\$700	8:974\$700	—
Taxa de instrução	30:000\$000	33:406\$000	3:406\$000	—
Imposto de litigio	30:000\$000	18:012\$956	—	11:987\$044
Taxa judiciaria	20:000\$000	23:010\$300	3:010\$300	—
Taxa de estatistica	230:000\$000	—	—	230:000\$000
Alugueis, arrendamentos, fóros e venda de outros proprios estaduaes	400:000\$000	305:615\$700	—	94:384\$300
Contribuições sobre madeiras e mineraes	20:000\$000	6:493\$800	—	13:506\$200
Laudemios	10:000\$000	6:931\$200	—	3:068\$800
Juros e dividendos	200:000\$000	501:474\$429	301:474\$429	—
Serviço de Agua e Esgotos	650:000\$000	601:963\$400	—	48:036\$600
Estrada de Ferro Itapemirim	600:000\$000	578:905\$300	—	21:094\$200
Estrada de Ferro São Matheus	200:000\$000	229:353\$318	29:353\$318	—
Estradas de Ferro Benevente — Alfredo Chaves	15:000\$000	—	—	15:000\$000
Imprensa Official	300:000\$000	163:759\$400	—	136:240\$600
Uzina Paineiras	2.200:000\$000	1.228:673\$250	—	971:326\$750
Uzina Jabaquara	60:000\$000	5:000\$000	—	55:000\$000
Instituto Agricola de Maruhype e venda de machinas agricolas	30:000\$000	1:709\$200	—	28:290\$800
Serviço telephonico	30:000\$000	39:986\$900	9:986\$900	—
Penitenciaria	25:000\$000	14:831\$400	—	10:168\$600
Serviço de navegação do Rio Doce	30:000\$000	27:246\$500	—	2:753\$500
SOMMA	18.460:000\$000	17.800:380\$953	1.415:212\$447	2.074:831\$494
RECEITA EXTRAORDINARIA				
Venda de terras	300:000\$000	213:616\$934	—	96:383\$066
Venda de predios e outros proprios estaduaes	80:000\$000	81:660\$679	1:679\$000	—
Cobrança da divida activa	200:000\$000	77:197\$100	—	122:802\$900
Indemnizações	150:000\$000	119:102\$770	—	30:897\$230
Saldo annual da quota de 5 shillings sobre o café deste Estado	\$	9.682:441\$700	9.682:441\$700	—
Eventuaes e multas	\$	54:277\$700	54:277\$700	—
SOMMA	730:000\$000	10.228:296\$883	9.738:380\$079	240:083\$196
RECEITA PARA FINS ESPECIAES				
Taxa de defeza do café	7.000:000\$000	5.935:682\$500	—	1.064:317\$500
Taxa escolar	150:000\$000	142:212\$000	—	7:788\$000
Taxa de assistencia social	100:000\$000	110:125\$400	10:125\$400	—
Taxa de consolidação rodoviaria	200:000\$000	202:332\$600	2:332\$600	—
Contribuição da União para as Obras do Porto	40:000\$000	101:848\$100	61:848\$100	—
Taxa especial sobre café (Santa Casa de Misericordia)	100:000\$000	162:583\$800	62:583\$800	—
Contribuição para fiscalização	50:000\$000	13:310\$800	430\$000	—
Contribuição dos Municipios para a Santa Casa	50:000\$000	50:430\$000	—	36:689\$200
Serviço de medição de terras	60:000\$000	70:695\$700	10:695\$700	—
Contribuição das Prefeituras para custeio da Inspectoria dos Municipios	66:700\$000	46:350\$200	—	20:349\$800
SOMMA	7.816:700\$000	6.835:571\$100	148:015\$600	1.129:144\$500
TOTAL	27.006:700\$000	34.864:248\$936	11.301:608\$126	3.444:059\$190
ORÇADA	27.006:700\$000			
ARRECADADA		34.864:248\$936		
ARRECADADA A MAIS		7.857:548\$936		

Contadoria Geral do Estado, em 30 de Abril de 1935.

VISTO: — ULYSSES RIBEIRO — Contador Geral do Estado.

ARY VIANNA — Chefe de Contabilidade.

REND A DO ESTADO, EM 1934, POR REPARTIÇÕES

A Receita Orçamentaria do Estado, no Exercício
de 1934, foi toda arrecadada pelas
seguintes repartições :

Pela Recebedoria	14.911:342\$600
Pelas Collectorias	5.425:665\$690
Pelo Thesouro	6.771:623\$678
Pela Delegacia do Thesouro, no Rio	4.279:827\$100
Pela Leopoldina Railway	803:363\$600
Pela Estrada de Ferro São Matheus	229:353\$318
Pela Estrada de Ferro Itapemirim	578:905\$800
Pela Uzina Paineiras	1.228:673\$250
Pela Penitenciaria	14:831\$400
Pelo Serviço de Navegação do Rio Doce	26:562\$600
Pela Directoria de Agua e Esgotos	594:099\$900
TOTAL	<u>34.864:248\$936</u>

RECEITA ORÇAMENTARIA

DO EXERCICIO DE 1934

CADADA

AR

Thesouro

ORÇADA

Recebedoria

Collectorias

Delegacia

Leopoldina

Outras Repars.

Total bruto

Arrecadado

Annulações

Total liquido

arrecadado

Arrecadado

a mais

Arrecadado

a menos

RECEITA ORDINARIA

Imposto de exportação	9.300:000\$000	8.452:375\$600	1.012:614\$000
Imposto de transmissão	1.300:000\$000	144:597\$200	946:677\$000
Imposto territorial	1.000:000\$000	8:999\$700	806:746\$200
Licença estadual	1.250:000\$000	118:740\$000	1.095:053\$000
Imposto de sello, emolumentos e taxa de vigilancia	530:000\$000	220:700\$600	287:556\$600
Taxa de instrucção	30:000\$000	30:439\$000	2:950\$000
Imposto de litigio	30:000\$000	8:468\$256	9:544\$700
Taxa judiciaria	20:000\$000	6:234\$200	16:779\$100
Taxa de estatistica	230:000\$000	—	—
Alugueis, arrendamentos, fóros e vendas de outros proprios do Estado	400:000\$000	115:394\$200	9:379\$500
Contribuições sobre madeiras e mineraes	20:000\$000	—	6:493\$800
Laudemios	10:000\$000	3\$000	7:145\$000
Juros e dividendos	200:000\$000	79:835\$800	19\$900
Serviço de Agua e Esgotos	650:000\$000	—	—
Estrada de Ferro Itapemirim	600:000\$000	—	—
Estrada de Ferro São Matheus	200:000\$000	—	—
Estrada de Ferro Benevente-A. Chaves	15:000\$000	—	—
Imprensa Official	300:000\$000	46:087\$100	54:519\$700
Uzina Palmeiras	2.200:000\$000	—	—
Uzina Jabaquara	60:000\$000	—	5:000\$000
Instituto Agricola de Maruhype e venda de machinas agricolas	30:000\$000	1:709\$200	—
Serviço telephonico	30:000\$000	12:692\$900	27:294\$000
Penitenciaria	25:000\$000	—	—
Serviço de Navegação do Rio Doce	30:000\$000	—	683\$900
SOMMA	18.460:000\$000	9.246:276\$756	4.288:456\$400

366:218\$000	529:094\$000	—	10.360:301\$600	2.294\$800	10.359:006\$800	1.059:006\$800	—
2:120\$000	—	—	1.063:394\$200	5:611\$600	1.087:782\$600	—	212:217\$400
—	—	—	815:745\$900	193\$600	815:552\$300	—	184:447\$700
2:899\$000	33:140\$000	—	1.213:793\$000	1:102\$000	1.212:691\$000	—	37:309\$000
—	—	—	544:296\$200	5.321\$500	538:974\$700	8:974\$700	—
—	—	—	33:406\$300	—	33:406\$000	3:406\$000	—
—	—	—	18:012\$956	—	18:012\$956	—	11:987\$044
—	—	—	23:013\$300	3\$000	23:010\$300	3:010\$300	—
—	—	—	—	—	—	—	230:000\$000
8:850\$000	—	—	305:615\$700	—	305:615\$700	—	94:384\$300
—	6:493\$800	—	6:493\$800	—	—	—	13:506\$200
227\$200	—	—	7:148\$000	216:800	6:931\$200	—	3:068\$800
—	—	—	501:474\$429	—	501:474\$429	301:474\$429	—
—	—	594:099\$900	601:963\$400	—	601:963\$400	—	48:036\$600
—	—	579:263\$700	579:263\$700	357\$900	578:906\$800	—	21:094\$200
—	—	229:353\$318	229:353\$318	—	229:353\$318	29:353\$318	—
1:005\$000	—	—	—	—	—	—	15:000\$000
—	—	—	184:444\$500	685\$100	163:759\$400	—	136:240\$600
—	—	1.228:673\$250	1.228:673\$250	—	1.228:673\$250	—	971:326\$750
—	—	—	5:000\$000	—	5:000\$000	—	55:000\$000
—	—	—	1:709\$200	—	1:709\$200	—	28:290\$800
—	—	—	39:986\$900	—	39:986\$900	9:986\$900	—
—	—	14:831\$400	14:831\$400	—	14:831\$400	—	10:168\$600
—	—	26:562\$600	27:246\$500	—	27:246\$500	—	2:753\$500
381:319\$200	562:234\$000	2.672:784\$168	17.815:167\$253	14:786\$300	17.800:380\$953	1.415:212\$447	2.074:831\$494

RECEITA EXTRAORDINARIA

Venda de terras	300:000\$000	31:726\$844	182:207\$790
Venda de predios e outros proprios estaduaes	80:000\$000	2:000\$000	—
Cobrança da divida activa	200:000\$000	75:740\$700	2:992\$000
Indemnizações	150:000\$000	87:813\$600	24:351\$200
Saldo annual da quota de 5 shillings sobre café deste Estado	—	—	—
Eventuaes e multas	—	26:195\$800	15:695\$300
SOMMA	730:000\$000	223:476\$744	225:246\$290

—	—	—	213:934\$434	317\$500	213:616\$934	—	36:383\$066
—	—	—	81:660\$679	—	81:660\$679	1:679\$000	—
—	—	—	78:732\$700	1:535\$600	77:197\$100	—	122:802\$900
3.685:000\$000	—	—	119:102\$770	—	119:102\$770	—	30:897\$230
492\$900	—	—	9.682:441\$700	—	9.682:441\$700	9.682:441\$700	—
—	—	—	54:398\$400	120\$700	54:277\$700	54:277\$700	—
3.685:492\$900	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	10.230:270\$683	1:973\$800	10.228:296\$883	9.738:380\$079	240:083\$196

RECEITA PARA FINS ESPECIAES

Taxa de defesa do café	7.000:000\$000	4.924:546\$300	604:189\$200
Taxa escolar	150:000\$000	8:748\$900	131:580\$500
Taxa de assistencia social	100:000\$000	37:237\$600	32:356\$900
Taxa de consolidação rodoviaria	200:000\$000	166:746\$600	35:586\$000
Contribuição da União para as Obras do Porto	40:000\$000	101:848\$100	—
Taxa especial s/ café (Santa Casa)	100:000\$000	153:557\$300	2:309\$100
Contribuição para fiscalização	50:000\$000	41:540\$000	6:590\$000
Contribuição dos Municipios para a Santa Casa de Misericordia	50:000\$000	—	13:310\$800
Serviço de Medição de Terras	60:000\$000	4:940\$800	64:943\$600
Contribuição das Prefeituras para custeio da Inspectoria dos Municipios	66:700\$000	13:598\$400	32:751\$800
SOMMA	7.816:700\$000	5.452:763\$100	923:617\$900

212:775\$000	196:701\$900	—	5.938:212\$400	2:529\$900	5.935:682\$500	—	1.064:317\$500
240\$000	—	—	142:212\$000	—	142:212\$000	—	7:788\$000
—	44:427\$700	—	114:022\$200	3:896\$800	110:125\$400	10:125\$400	—
—	—	—	202:332\$600	—	202:332\$600	2:332\$600	—
—	—	—	101:848\$100	—	101:848\$100	61:848\$100	—
—	—	—	162:583\$800	—	162:583\$800	62:583\$800	—
—	—	—	50:430\$000	—	50:430\$000	430\$000	—
—	—	—	13:310\$800	—	13:310\$800	—	36:689\$200
—	—	—	70:695\$700	—	70:695\$700	10:695\$700	—
—	—	—	46:350\$200	—	46:350\$200	—	20:349\$800
213:015\$000	241:129\$600	—	6.841:997\$800	6:426\$700	6.835:571\$100	148:015\$600	1.120:144\$500

TOTAL BRUTO	27.006:700\$000	14.922:516\$600	5.437:320\$590	6.771:000\$000	279:827\$100	803:363\$600	2.672:784\$168	34.887:435\$736	23:186\$800	34.864:248\$936	11.301:608\$126	3.444:059\$190
ANNULLAÇÕES	—	11:174\$000	11:654\$900	—	—	—	357\$900	—	—	—	—	—
TOTAL LIQUIDO DA RECEITA	27.006:700\$000	14.911:342\$600	5.425:665\$690	6.771:000\$000	279:827\$100	803:363\$600	2.672:426\$268	34.887:435\$736	23:186\$800	34.864:248\$936	11.301:608\$126	3.444:059\$190

Contadoria Geral do Estado, em 30 de Abril de 1935.

VISTO: — ULYSSES RIBEIRO — Contador Geral do Vianna — Chefe de Contabilidade.

ARRECADAÇÃO GERAL DE JANEIRO A DEZEMBRO
DE 1934 PELA RECEBEDORIA DO ESTADO

RECEBEDORIA DO ESTADO

ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 1934

TÍTULOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECEITA ORDINARIA													
Imposto de exportação	599:318\$200	702:568\$100	833:786\$200	596:910\$000	700:618\$100	537\$512\$800	675:349\$300	1.046:061\$400	756:672\$500	624:398\$800	589:693\$100	789:487\$100	8.452:375\$600
Imposto de Transmissão	20:974\$100	12:873\$900	13:316\$100	15:549\$700	9:587\$400	23:866\$000	10:154\$700	13:582\$100	7:949\$700	3:579\$100	4:093\$700	9:070\$700	144:597\$200
Imposto territorial	600\$000	35:300\$000	14:430\$000	346\$000	286\$200	2.021\$500	3:274\$800	169\$000	65\$000	30\$000	2:729\$200	78\$000	8:999\$700
Licença Estadual	—	—	—	3:800\$000	2:100\$000	3:450\$000	3:800\$000	28:990\$000	10:960\$000	4:150\$000	200\$000	10:960\$000	118:740\$000
Imposto de sello, emolumentos e taxa de vigi- lancia	9:757\$600	20:101\$500	29:486\$000	32:824\$600	14:394\$700	18:382\$700	14:761\$200	15:327\$300	11:354\$900	11:826\$200	12:594\$800	29:889\$100	220:700\$600
Taxa de instrução	100\$000	706\$000	921\$600	350\$000	1:392\$000	2:488\$000	3:181\$000	1:938\$000	2:720\$000	4:604\$000	9:070\$000	2:969\$000	30:439\$000
Imposto de litigio	384\$000	146\$200	911\$200	157\$000	581\$000	902\$000	516\$100	301\$000	426\$200	143\$600	468\$500	4:381\$756	8:468\$256
Taxa judiciaria	—	—	—	883\$800	—	468\$000	28\$000	—	—	2:727\$400	687\$800	528\$000	6:234\$200
Taxa de estatística	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aluguéis, arrendamentos, fôros e venda de outros proprios do Estado	—	3:215\$100	6:772\$400	10:224\$000	6:350\$000	6:460\$000	7:252\$500	7:230\$000	8:548\$700	8:329\$000	35:803\$000	15:209\$500	115:394\$200
Contribuição sobre madeiras e mineraes	—	—	—	—	3\$000	—	—	—	—	—	—	—	3\$000
Laudemios	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	79:835\$800	—	79:835\$800
Juros e dividendos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Serviço de Agua e Esgotos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estrada de Ferro Itapemirim	—	—	—	—	—	5:397\$800	—	—	—	—	—	—	46:087\$100
Estrada de Ferro São Matheus	—	—	—	—	2:963\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
Estrada de Ferro Benevente-Alfredo Chaves	10:234\$600	8:351\$200	7:057\$200	12:082\$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imprensa Official	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uzina Paineiras	—	—	—	—	—	1:028\$800	1:326\$900	1:609\$100	1:336\$500	1:290\$100	1:189\$000	1:459\$900	12:692\$900
Uzina Jabaquara	—	—	—	—	779\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
Instituto Agrícola de Maruhype e venda de ma- chinas agricolas	717\$900	733\$900	970\$400	738\$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Serviço Telephonico	—	—	598\$700	622\$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Penitenciaria	—	—	—	—	739:065\$000	101:977\$600	719:644\$500	1.115:207\$900	800:033\$500	661:078\$200	736:364\$900	864:033\$056	9.246:276\$756
Serviço de Navegação do Rio Doce	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SOMMA	642:086\$400	783:995\$900	908:309\$800	674:489\$100	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RECEITA EXTRAORDINARIA													
Venda de Terras	2:710\$300	2:224\$000	1:220\$700	3.130\$100	481\$000	2:584\$400	3:659\$100	4:590\$800	391\$600	624\$600	2:159\$444	7:949\$700	31:726\$644
Venda de predios e outros proprios estaduaes	5:018\$900	1:738\$800	2:132\$700	4:121\$000	4:800\$000	5:407\$200	5:629\$100	500\$000	—	500\$000	1:000\$000	—	2:000\$000
Cobrança da divida activa	—	25:975\$000	22:258\$200	5:400\$600	9:500\$000	526\$600	24:112\$500	675\$300	11:552\$600	1:078\$700	10:013\$600	23:544\$100	75:740\$700
Indemnizações	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	87:813\$600
Saldo annual da quota de 5 shillings de café deste Estado	19:462\$700	747\$400	3:037\$800	179\$700	288\$000	221\$500	656\$200	712\$500	47\$200	150\$000	125\$000	667\$400	26:195\$800
Eventuaes e multas	27:191\$900	29:685\$000	28:649\$400	12:831\$400	15:000\$000	8:739\$700	34:056\$900	6:478\$600	11:991\$400	2:353\$300	13:298\$044	32:161\$200	223:476\$744
SOMMA	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Continua

Continuação

ARRECADACAO DE

EXERCICIO DE 1934

TITULOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECEITA PARA FINS ESPECIAES					351:148\$000								
Serviço de defeza do café	367:389\$800	353:096\$600	381:777\$900	303:736\$300	488\$000	253:579\$500	384:168\$200	593:871\$300	461:823\$100	454:203\$300	440:426\$300	579:028\$100	4.924:546\$300
Taxa escolar	5:772\$000	2:028\$000	840\$000	12\$000	3:045\$000	36\$000	12\$000	—	—	—	—	—	8:748\$000
Taxa de assistencia social	2:047\$500	2:025\$700	3:065\$600	3:524\$400	9:987\$000	2:600\$700	3:131\$400	3:996\$700	2:917\$300	3:514\$600	4:142\$100	3:226\$200	37:237\$600
Taxa para consolidação rodoviaria	—	5:678\$200	12:888\$600	11:909\$500	10:557\$000	9:705\$000	21:826\$700	10:672\$900	10:972\$700	19:343\$400	20:794\$400	32:967\$600	166:746\$600
Contribuição da União para as Obras do Porto	—	—	—	—	8:068\$000	10:227\$100	23:149\$400	—	26:081\$100	11:987\$500	958\$800	18:886\$600	101:848\$100
Taxa especial sobre café (Santa Casa)	8:641\$900	10:140\$900	9:679\$600	7:562\$100	3:708\$000	7:091\$800	8:875\$300	14:048\$700	12:052\$100	18:596\$700	18:408\$800	30:374\$300	153:557\$300
Contribuição para fiscalização	2:230\$000	3:140\$000	1:090\$000	4:240\$000	—	5:600\$000	3:500\$000	3:050\$000	3:160\$000	—	8:290\$000	3:540\$000	41:540\$000
Contribuição dos Municipios paa a Santa Casa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Misericordia	414\$000	479\$000	142\$000	698\$600	267\$000	120\$500	148\$000	899\$000	761\$000	159\$200	262\$900	589\$600	4:940\$800
Serviço de medição de terras	—	—	—	—	—	483\$400	—	2:910\$000	1:100\$000	2:725\$000	730\$000	3:285\$000	13:598\$400
Contribuição das Prefeituras para custeio da	—	2:365\$000	—	—	—	289:444\$000	445:099\$000	629:460\$600	518:865\$300	510:529\$700	494:013\$300	671:897\$400	5.452:763\$100
Inspectoria dos Municipios	—	—	—	—	386:836\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
SOMMA	386:495\$200	379:953\$400	409:483\$700	331:682\$900	1.140\$900	900:161\$300	1.198:800\$400	1.751:147\$100	1.330:892\$200	1.173:961\$200	1.243:676\$244	1.571:091\$656	14.922:516\$600
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA	1.055:773\$500	1.193:634\$300	1.346:442\$900	1.019:003\$400	1.140\$900								
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA					51:756\$000								
Deposito em Dinheiro	120:760\$400	7:003\$700	104:006\$400	7:803\$500	57:943\$000	13:961\$300	268:196\$600	86:859\$000	150\$000	29:119\$200	20:500\$000	390:497\$800	1.100:673\$900
Diversos Responsaveis	—	—	—	—	36:018\$000	—	3:000\$000	—	—	—	—	1:150\$000	4:150\$000
Receita a Classificar	24:000\$000	85:189\$600	299:596\$700	120:039\$500	206:521\$000	48:744\$800	219:334\$800	78:438\$600	94:322\$500	171:607\$100	6:675\$800	161:425\$700	1.467:318\$800
Adeantamentos	8:294\$600	1:520\$900	28:623\$700	12:872\$400	352\$300	49:018\$300	50:637\$700	20:764\$000	30:811\$800	20:420\$500	39:946\$700	25:245\$300	324:174\$400
Despesa a Annullar	—	—	7:902\$300	—	—	—	—	—	37\$500	—	—	3\$500	7:943\$300
Serviço de Defeza do Café	9:521\$400	172:881\$500	175:854\$400	174:046\$900	—	162:446\$100	158:340\$600	251:850\$500	189:036\$500	189:630\$300	159:333\$300	211:526\$700	2.060:988\$600
TOTAL DA RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA	162:576\$400	266:595\$700	615\$983\$500	314:762\$300	1.493:220\$000	274:170\$500	789:509\$700	437:912\$100	314:358\$300	410:777\$100	226:455\$800	789:849\$000	4.965:250\$000
TOTAL GERAL DA ARRECADACAO	1.218:349\$000	1.460:230\$000	1.962\$426\$400	1.333:765\$700	1.493:220\$000	1.174:331\$800	1.998:310\$100	2.189:059\$200	1.645:250\$500	1.584:738\$300	1.470:132\$044	2.357:940\$656	19.887:766\$600

TO: — ULYSSES RIBEIRO — Contador Geral do Estado.

Ary Vianna — Chefe de Contabilidade.

Contadoria Geral do Estado, em 31 de Março de 1935.

ARRECADAÇÃO GERAL PELAS COLLECTORIAS DO
ESTADO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1934

ARRECADAÇÃO PELAS COLECTÓRIAS, NO EXERCÍCIO DE 1934

TÍTULOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECEITA ORDINÁRIA													
Imposto de exportação	89:599\$700	214:587\$200	51:268\$600	7:675\$600	23:578\$000	17:476\$500	71:697\$900	144:298\$000	65:719\$700	51:737\$300	31:036\$500	243:938\$100	1.012:614\$000
Imposto de transmissão	74:933\$600	72:652\$700	80:515\$300	86:338\$200	85:785\$000	69:542\$200	81:903\$000	92:434\$100	77:969\$200	82:687\$300	66:668\$600	75:327\$500	946:677\$000
Imposto territorial	—	519\$000	53:567\$400	43:271\$100	191:834\$000	298:110\$400	122:023\$900	31:927\$000	20:839\$600	7:746\$000	8:897\$100	28:010\$200	806:746\$200
Licença Estadual	26:975\$000	366:975\$000	108:799\$500	23:476\$000	7:539\$000	10:116\$000	32:250\$000	352:260\$000	101:780\$000	33:749\$500	9:558\$000	21:594\$000	1.095:053\$000
Imposto de sello, emolumentos e taxa de vigi- lancia	15:503\$700	13:986\$600	42:901\$900	66:119\$000	23:802\$000	21:667\$200	23:034\$000	15:673\$300	20:245\$300	15:650\$900	11:517\$000	17:654\$500	287:556\$600
Taxa de instrucção	1:045\$800	653\$200	701\$700	1:341\$600	2:850\$000	100\$000	—	—	—	—	—	—	2:950\$000
Imposto de litigio	1:832\$000	998\$000	2:818\$400	1:763\$400	751\$000	1:171\$900	1:305\$700	632\$300	446\$800	470\$700	444\$900	578\$900	9:544\$700
Taxa judiciaria	—	—	—	—	1:363\$000	835\$500	517\$000	924\$200	1:337\$200	1:977\$000	1:300\$600	1:112\$200	16:779\$100
Taxa de estatistica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alugueis, arrendamentos, fóros e renda de outros proprios estaduaes	30\$000	30\$000	—	619\$500	—	800\$000	45\$000	1:470\$000	1:625\$000	530\$000	2:084\$000	1:316\$000	9:379\$500
Contribuição sobre madeiras e mineraes	75\$000	1:470\$000	1:577\$400	20\$000	—	2:393\$300	—	—	765\$300	—	—	192\$800	6:493\$800
Laudemios	313\$500	500\$000	180\$000	2:936\$500	—	970\$000	238\$200	450\$000	216\$800	250\$000	200\$000	730\$000	7:145\$000
Juros e dividendos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19\$900	—	19\$900
Serviço de Agua e Esgotos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estrada de Ferro Itapemirim	—	—	—	—	—	5:932\$800	4:305\$700	5:155\$300	4:528\$000	4:056\$300	3:677\$100	8:455\$800	54:519\$700
Estrada de Ferro São Matheus	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estrada de Ferro Benevente-A. Chaves	1:013\$900	2:094\$200	4:696\$900	5:168\$400	—	—	—	—	—	5:000\$000	—	—	5:000\$000
Imprensa Official	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uzina Paineiras	—	—	—	—	—	2:178\$300	2:521\$000	2:795\$600	3:767\$800	3:089\$200	2:373\$000	3:082\$900	27:294\$000
Uzina Jabaquara	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Instituto Agrícola de Maruhype e venda de machinas agricolas	1:598\$600	1:203\$800	1:710\$200	1:781\$700	—	—	—	—	—	167\$100	516\$800	—	683\$900
Serviço telephonico	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Penitenciaria	—	—	—	—	—	431:294\$100	339:843\$100	648:019\$800	299:240\$700	207:111\$900	138:293\$500	401:992\$900	4.288:456\$400
Serviço de navegação do Rio Doce	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SOMMAS	212:920\$800	675:665\$700	348:737\$300	240:511\$000	344:111\$000	17:721\$700	19:173\$400	21:061\$440	22:121\$900	18:134\$200	17:478\$650	16:095\$900	182:207\$790
RECEITA EXTRAORDINÁRIA													
Venda de terras	8:026\$700	8:764\$100	10:399\$200	12:747\$500	10:111\$000	150\$000	150\$000	310\$700	—	300\$000	375\$200	800\$000	2:992\$000
Venda de predios e outros proprios estaduaes	—	—	300\$000	150\$000	—	1:576\$300	17\$000	36\$000	—	—	—	36\$000	24:351\$200
Cobrança da divida activa	3:908\$000	2:437\$400	9:781\$000	5:621\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Indemnizações	—	—	—	—	—	1:717\$100	877\$600	391\$100	699\$700	306\$300	367\$900	564\$400	15:695\$300
Saldo annual da quota de 5 shilling sobre café deste Estado	6:689\$700	795\$600	366\$000	1:865\$300	—	21:165\$100	20:218\$000	21:799\$240	22:821\$600	18:740\$500	18:221\$750	17:496\$300	225:246\$290
Eventuaes e multas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SOMMAS	18:624\$400	11:997\$100	20:846\$200	20:383\$800	10:111\$000	17:721\$700	19:173\$400	21:061\$440	22:121\$900	18:134\$200	17:478\$650	16:095\$900	182:207\$790

Continua

Continuação

TITULOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECEITA PARA FINS ESPECIAES													
Taxa de defesa do café	56:655\$000	121:025\$000	19:407\$400	1:650\$000	2:235\$000	5:825\$000	39:065\$000	77:925\$000	43:025\$000	35:755\$000	22:161\$800	178:770\$000	604:189\$200
Taxa escolar	9:520\$000	33:294\$000	23:662\$000	13:304\$400	12:345\$000	18:243\$000	8:102\$000	4:166\$000	2:784\$000	1:864\$000	1:723\$600	2:578\$100	131:580\$500
Taxa de assistência social	1:690\$300	2:200\$800	2:613\$100	2:989\$100	2:580\$000	2:405\$600	3:165\$700	3:324\$900	3:685\$200	2:353\$900	3:303\$900	2:033\$600	32:356\$900
Taxa para consolidação rodoviaria	195\$000	1:763\$000	645\$000	11:289\$000	9:020\$000	5:427\$000	4:077\$000	713\$000	314\$000	290\$000	608\$000	1:245\$000	35:586\$000
Contribuição da União para as Obras do Porto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Taxa especial sobre café (Santa Casa)	—	411\$900	100\$900	26\$500	48\$000	105\$400	531\$300	477\$100	265\$100	215\$900	61\$500	70\$200	2:309\$100
Contribuição para fiscalização	—	610\$000	400\$000	520\$000	1:600\$000	350\$000	100\$000	320\$000	2:870\$000	600\$000	60\$000	20\$000	6:590\$000
Contribuição dos Municípios para a Sta. Casa	280\$000	326\$400	428\$700	1:907\$800	2:340\$000	554\$300	1:150\$600	816\$400	599\$700	50\$800	693\$200	3:362\$600	13:310\$800
Serviço de medição de terras	7:205\$000	10:604\$500	6:985\$000	3:259\$000	3:400\$000	4:955\$000	3:854\$500	5:353\$900	6:154\$500	4:985\$000	5:298\$900	3:291\$100	64:942\$600
Contribuição das Prefeituras para custeio da	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Inspeção dos Municípios	5:293\$400	3:480\$000	2:488\$400	9:495\$000	32:400\$000	730\$000	4:915\$000	1:280\$000	—	1:645\$000	1:625\$000	1:460\$000	32:751\$800
SOMMAS	81:165\$100	173:817\$900	58:025\$000	44:440\$800	390:150\$000	38:595\$300	64:961\$100	94:376\$300	59:707\$500	47:759\$600	35:535\$300	192:830\$600	923:617\$900
TOTAES DA RECEITA ORÇAMENTARIA	312:710\$300	861:484\$700	427:608\$500	305:335\$600	21:100\$000	491:054\$500	425:022\$200	764:195\$340	331:769\$800	273:612\$000	192:050\$550	612:310\$800	5.437:320\$590
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA													
Caixa Beneficente Jeronymo Monteiro	3:384\$700	14:096\$700	22:193\$300	19:494\$900	21:100\$000	22:487\$200	23:730\$700	23:207\$600	20:778\$000	18:989\$300	17:669\$900	42:777\$500	250:377\$900
Depósitos em Dinheiro	2:426\$500	1:111\$300	3:216\$700	—	—	157\$000	—	—	—	500\$000	—	—	7:611\$500
Diversos Responsaveis	6:931\$700	7\$400	300	78\$000	—	730\$900	329\$400	—	650\$400	200\$000	150\$000	150\$000	9:228\$100
Receita a Classificar	100:000\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	100:000\$000
Responsabilidades dos Exactores	17:196\$800	71\$200	46\$800	824\$800	15:000\$000	500\$000	325\$000	325\$000	393\$100	177\$500	1:296\$000	247\$900	21:646\$600
Supprimentos (movimento de fundos)	2:100\$000	10:000\$000	48:800\$000	5:700\$000	—	89:773\$000	66:292\$500	122:400\$000	41:000\$000	61:000\$000	33:000\$000	463:158\$300	999:223\$800
Despeza a Annullar	—	277\$700	—	—	—	8:163\$300	10:483\$000	20:008\$100	12:790\$340	—	70\$000	—	5:647\$700
Companhia Territorial S. A. — em liquidação	—	—	6:734\$400	11:788\$300	—	—	—	—	—	—	—	—	69:967\$440
Adeantamentos	—	—	—	—	—	712\$000	1:284\$000	1:712\$000	1:520\$000	1:424\$000	1:212\$000	432\$700	891\$400
Associação dos Funcionarios Publicos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3:056\$000	11:044\$000
Fundo Escolar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6\$000	6\$000
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA	132:039\$700	25:564\$300	80:991\$500	77:886\$500	40:000\$000	122:287\$000	102:620\$500	167:652\$700	82:661\$340	82:291\$700	53:625\$700	509:828\$400	1.475:644\$440
TOTAL GERAL DA ARRECAÇÃO	444:750\$000	887:049\$000	508:600\$000	383:222\$100	251:150\$000	613:341\$500	527:642\$700	931:848\$040	464:431\$140	355:903\$700	245:676\$250	1.122:148\$200	6.912:965\$030

Contadoria Geral do Estado, em 30 de Março de 1930. — Ulysses Ribeiro — Contador Geral do Estado.

Ary Vianna — Chefe de Contabilidade.

Arrecadação da Receita por Collectoria em 1934

COLLECTORIAS	Classe	RECEITA			TOTAL
		Ordinaria	Extraordinaria	Fins especiaes	
Cachoeiro do Itapemirim	1. ^a	365:481\$400	5:053\$800	91:221\$300	461:756\$500
Collatina	"	285:239\$300	84:277\$600	62:226\$600	431:743\$500
Alegre	"	303:666\$700	2:226\$000	31:112\$200	337:004\$900
Barra do Itapemirim	"	203:648\$400	3:502\$100	102:410\$100	309:560\$600
Bom Jesus do Norte	"	188:196\$400	203\$000	113:783\$500	302:184\$900
Sant'Anna	"	189:742\$700	543\$600	104:376\$000	294:662\$300
João Pessoa	"	201:836\$300	3:316\$200	80:597\$800	285:750\$300
Muquy	"	158:295\$800	3:343\$400	53:855\$000	215:494\$200
Castello	2. ^a	167:860\$500	7:818\$400	20:378\$700	196:057\$600
Santa Thereza	"	158:700\$500	16:756\$800	9:488\$500	184:945\$800
Affonso Claudio	"	155:640\$900	18:176\$800	10:562\$700	184:390\$400
Ponte do Itabapoana	"	98:551\$500	—	47:135\$000	145:686\$500
Siqueira Campos	"	120:907\$400	1:576\$000	15:426\$900	137:910\$300
São Matheus	"	109:029\$600	10:000\$200	12:157\$100	131:186\$900
Pau Gigante	"	100:967\$400	9:155\$300	10:385\$500	120:508\$700
Itaguassú	"	105:673\$700	5:394\$900	5:824\$700	116:893\$300
Santa Leopoldina	"	102:781\$300	8:140\$200	3:667\$900	114:589\$400
Moniz Freire	"	87:775\$400	7:434\$700	8:586\$600	103:796\$700
Baixo Guandú	"	86:822\$000	413\$800	15:477\$500	102:713\$300
Carliaca	3. ^a	83:662\$500	415\$700	12:485\$500	96:563\$700
Campinho	"	88:110\$200	1:341\$300	4:145\$500	93:597\$500
São Pedro do Itabapoana	"	77:635\$500	686\$000	7:760\$800	86:132\$300
Calçado	"	66:865\$900	513\$500	11:870\$000	79:254\$300
Alfredo Chaves	"	58:935\$300	4:307\$300	9:468\$000	73:311\$300
Vargem Alta	"	60:099\$800	31\$100	10:737\$400	70:868\$300
Rio Preto	"	45:697\$200	410\$700	18:394\$400	64:502\$300
Santa Cruz	"	46:982\$800	6:527\$350	6:832\$400	60:392\$550
Conceição da Barra	"	49:948\$800	2:998\$700	6:481\$400	59:428\$900
Riacho	"	42:037\$400	9:931\$840	5:041\$700	57:013\$340
Rio Pardo	"	52:674\$600	893\$300	2:410\$000	55:977\$900
Villa-Velha	"	52:120\$900	525\$000	1:698\$800	54:343\$800
Iconha	"	51:010\$400	146\$800	3:042\$800	54:200\$000
Guarapary	"	52:232\$000	451\$600	1:129\$500	53:813\$100
Linhares	"	45:635\$400	4:120\$000	1:170\$000	50:975\$400
Anchieta	"	48:355\$900	766\$800	1:685\$400	50:808\$100
Fundão	4. ^a	40:885\$100	126\$000	3:074\$700	44:085\$800
Serra	"	32:364\$700	289\$800	4:627\$400	37:281\$300
Barra do Itabapoana	"	28:266\$200	395\$000	8:102\$000	36:763\$200
Rio Novo	"	32:230\$000	109\$000	1:631\$600	33:970\$600
Vianna	"	28:203\$000	528\$000	915\$000	29:646\$000
São Felipe (Julho a Dezembro)	"	10:354\$700	1:890\$000	601\$000	12:845\$700
Natividade (Janeiro a Maio)	"	3:221\$900	—	1:586\$000	4:807\$900
		4.288:456\$400	225:246\$290	923:617\$900	5.437:320\$590

Contadoria Geral do Estado, em 31 de Março de 1935.

VISTO: — ULYSSES RIBEIRO — Contador Geral do Estado.

Ary Vianna — Chefe de Contabilidade.

DELEGACIA DO THEZOURO DO ESTADO

RIO DE JANEIRO

ARRECADAÇÃO EFFECTUADA NO EXERCICIO DE 1934.

TITULOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECEITA ORDINARIA													
Imposto de exportação	—	—	5:400\$000	41:832\$000	—	—	7:776\$000	111:647\$400	21:242\$400	45:838\$500	51:840\$000	80:642\$300	366:218\$600
Imposto de transmissão	—	—	—	900\$000	—	—	840\$000	280\$000	100\$000	—	—	—	2:120\$000
Imposto de selo, emolumentos e taxa de vigilância	201\$000	152\$000	184\$500	99\$000	—	159\$000	98\$500	257\$000	596\$500	338\$500	413\$500	299\$000	2:899\$000
Alugueis, arrendamentos, fóros e vendas de outros proprios do Estado	—	—	—	—	—	—	4:050\$000	—	—	800\$000	—	4:000\$000	8:850\$000
Juros e dividendos	—	—	—	—	—	96\$000	90\$000	78\$000	81\$000	—	—	227\$200	227\$200
Imprensa Official	36\$000	96\$000	90\$000	93\$000	—	255\$000	12:854\$500	112:262\$400	22:019\$900	47:061\$000	52:331\$500	102\$000	1:005\$000
SOMMA	237\$000	248\$000	5:674\$500	42:924\$000	—	—	—	—	—	—	—	85:270\$500	381:319\$800
RECEITA EXTRAORDINARIA													
Saldo annual da quota de 5 shillings sobre café deste Estado	—	—	—	—	—	—	292\$900	—	—	—	—	3:685:000\$000	3:685:000\$000
Eventuaes e multas	—	—	—	—	—	—	292\$900	—	—	—	—	—	492\$900
SOMMA	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3:685:000\$000	3:686:492\$900
RECEITA PARA FINS ESPECIAES													
Taxa de defeza do café	—	—	2:500\$000	21:000\$000	—	—	4:500\$000	64:760\$000	12:315\$000	26:340\$000	30:000\$000	51:360\$000	212:775\$000
Taxa escolar	120\$000	120\$000	—	—	—	—	4:500\$000	64:760\$000	12:315\$000	26:340\$000	30:000\$000	51:360\$000	240\$000
SOMMA	120\$000	120\$000	2:500\$000	21:000\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	213:015\$000
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA	357\$000	368\$000	8:174\$500	63:924\$000	—	255\$000	17:647\$400	177:022\$400	34:334\$900	73:491\$000	82:331\$500	3:821:630\$500	4:279:827\$700
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA													
Caixa Beneficente Jeronymo Monteiro	550\$200	2:178\$430	1:092\$525	1:348\$545	—	1:280\$560	1:119\$990	1:576\$300	1:250\$690	1:604\$490	1:885\$190	2:301\$500	17:696\$600
Diversos Responsaveis	52\$400	52\$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	104\$000
Receita a Classificar	—	—	—	—	—	5:000\$000	—	—	—	7:005\$900	—	12:179\$900	19:185\$800
Saques e Supprimentos (movimento de fundos)	100:000\$000	30:987\$500	5:973\$700	—	—	1:011\$300	6:455\$500	7:187\$800	7:172\$000	—	4\$000	16\$000	151:961\$200
Associação dos Funcionarios Publicos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	100:000\$000	6:338\$800	—	20\$000
Bancos e Correspondentes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46\$200	145:230\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões	—	—	—	—	—	291\$860	7:575\$490	8:764\$100	8:422\$680	108:610\$390	8:227\$990	14:429\$790	46\$200
SOMMA	100:550\$200	33:218\$330	7:118\$625	8:037\$745	—	546\$860	25:222\$890	185:786\$500	42:757\$580	182:011\$390	90:559\$490	3:894:174\$190	334:130\$700
TOTAL GERAL DA ARRECADAÇÃO	100:907\$200	33:586\$330	15:293\$125	71:961\$745	—	—	—	—	—	—	—	—	4:614:072\$300

Contadoria Geral do Estado, em 31 de Março de 1935.

Ribeiro — Contador Geral do Estado.

Ary Vianna — Ajudante do Contador Geral.

RENDAS DOS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAES

Renda Industrial do Estado, em 1934

	Orçado	Arrecadado	Arrecadado a mais	Arrecadado a menos
Serviço de Agua e Esgotos	650:000\$000	601:963\$400	—	48:036\$600
Estrada de Ferro Itapemirim	600:000\$000	578:905\$800	—	21:094\$200
Estrada de Ferro São Matheus	200:000\$000	229:353\$318	29:353\$318	—
Estrada de Ferro Benevente-Alfredo Chaves	15:000\$000	—	—	15:000\$000
Imprensa Official	300:000\$000	163:759\$400	—	136:240\$600
Uzina Paineiras	2.200:000\$000	1.228:673\$250	—	971:326\$750
Uzina Jabaquara	60:000\$000	5:000\$000	—	55:000\$000
Instituto Agricola de Maruhype e venda de machinas agricolas	30:000\$000	1:709\$200	—	28:290\$800
Serviço Telephonico	30:000\$000	39:986\$900	9:986\$900	—
Penitenciaria	25:000\$000	14:831\$400	—	10:168\$600
Serviço de Navegação do Rio Doce	30:000\$000	27:246\$500	—	2:753\$500
	4.140:000\$000	2.891:429\$168	39:340\$218	1.287:911\$050

Contadoria Geral do Estado, em 30 de Abril de 1935.

VISTO: — ULYSSES RIBEIRO — Contador Geral do Estado.

Ary Vianna — Chefe de Contabilidade.

CAFE'

FONTE QUASI UNICA DA RECEITA DO ESTADO

E' o café, como demonstra o quadro junto, quem mais contribue para a Receita do Estado.

Emquanto em seis annos elle contribuiu com 71.583 %, a contribuição de todos os demais tributos reunidos apenas conseguiu attingir a 28,417 %.

Para as finanças de um Estado, é um mal. E' um mal porque os seus orçamentos não podem assentar-se em bases firmes.

Um orçameno que se apoia num unico producto, principalmente como o café, é oscilavel como o preço desse proprio producto. Dahi resultar o desequilibrio entre a receita orçada e a arrecadada e o consequente desequilibrio entre a arrecadação e o dispendido, desequilibrio esse que é acompanhado, quase sempre, pelo "deficit" orçamentario.

O Espirito Santo tem necessidade, quanto antes, de desenvolver, por intermedio de um aparelhamento especial, a cultura de outros productos e tambem de incentivar a industria, para poder contar com novas fontes de renda, futuramente, evitando assim, que as perspectivas do futuro do café, que são as mais pessimistas possiveis, tornando-se uma realidade não venham abalar a economia e as finanças do Estado.

Pelo quadro annexo, V. Sa. poderá verificar quanto o café contribuiu para a receita do Estado, em comparação com outras fontes de renda, nos ultimos exercicios financeiros.

Quanto o Café contribuiu para a Receita do Estado, em
comparação com as outras Fontes de Renda,
nos ultimos seis Exercícios Financeiros

EXERCICIOS	Renda do café	Outras rendas	Total da Receita	A maior na renda do café
1929	27.767:933\$285	11.473:827\$126	39.241:760\$411	16.294:106\$159
1930	20.602:699\$338	6.772:700\$536	27.375:399\$874	13.829:998\$802
1931	22.419:855\$641	9.324:712\$746	31.744:568\$387	13.095:142\$895
1932	29.750:641\$751	9.865:421\$958	39.616:063\$709	19.885:219\$793
1933	17.150:094\$800	8.811:043\$219	25.961:138\$019	8.339:051\$581
1934	24.618:124\$200	10.246:124\$736	34.864:248\$936	14.371:999\$464
	142.309:349\$015	56.493:830\$321	198.803:179\$336	85.815:518\$694

Contadoria Geral do Estado, em 30 de Abril de 1935.

VISTO: — ULYSSES RIBEIRO — Contador Geral do Estado.

Ary Vanna — Chefe de Contabilidade.

Pelo demonstrativo constante do quadro seguinte conclue-se de que não será possível ao nosso Estado continuar orçando sua receita e fixando sua despesa, tomando por base o café.

E' verdade que até agora esse producto do nosso sólo, trouxe-nos progresso e civilização, mas a sua oscilação é um prenuncio de que não devemos continuar confiantes no seu futuro, ainda mais se tivermos conhecimento, como temos, de que na terra espirito-santense pôde germinar, crescer e produzir, não apenas a rubiacea cuja primeira muda foi transplantada do "Jardim das Plantas" para o nosso continente, em 1725, por Declieu como também todo o genero de cultura agricola, desde que seja observada technicamente a localização da terra com a natureza da cultura.

Até agora o café foi o quase unico auxiliar generoso de toda a nossa civilização de quatrocentos annos; mas devemos apenas persistir indefinidamente na sua exploração?

Já está farta e exuberantemente provado pelas autoridades em assumptos economico-financeiros, que a monocultura é o maior perigo para a economia de um Estado.

Se assim é, se assim está provado e o reconhecemos, tendo o nosso Estado as mais brilhantes e animadoras possibilidades de riqueza fóra da esphera do café, porque continuamos apenas cultivando-o, quando, embóra sem desprezal-o podiamos desenvolver com a mesma attenção e com o mesmo successo todas as demais culturas que se aclimatam perfeitamente no sólo capichaba?

E' uma resposta que deve ser dada pelos technicos do nosso governo, e que sómente a elles cabe também traçar as directrizes para ser posto em execução um programma agricola capaz de nos arrancar, mesmo que seja violentamente, desse erro de oitenta e cinco annos, para que mais tarde as gerações futuras não nos possam atirar a culpa de sermos os causadores conscientes da sua ruína.

Para que V. Sa. verifique que não existe equilibrio nas arrecadações da Receita do Estado, motivado exclusivamente pela monocultura do café — base quase unica da nossa receita actual e mal futuro da nossa economia — basta apreciar o quadro seguinte, referente ás receitas do Estado nos ultimos seis exercicios financeiros.

Observe-se a quédá do imposto de exportação nesse periodo, que acompanhou a baixa do preço do café, não obstante haver o nosso Estado continuado a exportar tanto ou mais quanto exportava anteriormente, embora, é facto, haja o Governo actual diminuido ultimamente o imposto ad-valorem.

A differença para menos, da receita total, foi impressionante em 1930, comparada com o total de 1929, subindo um pouco em 31, continuando mais ou menos estavel em 32, descendo assustadoramente em 33, para subir um pouco mais em 1934.

Note-se, entretanto, que as differenças que occasionaram a alta em 1932 e 1934, foram motivadas exclusivamente pelo café — as sóbras de £ 0.05.⁰⁰ entregues pelo Departamento Nacional do Café, ao Espirito Santo, naquelles annos. Porque, se não nos fossem entregues essas sobras, teriamos uma receita de 30.800 contos em 1931 e outra de 25.200 contos de réis, agora em 1934.

Seguem os quadros referidos no inicio deste commentario.

Receita do Estado, segundo os Titulos Orçamentarios, nos Exercicios de 1929 a 1934

TITULOS	1929	1930	1931	1932	1933	1934	Total por tit.
I — RENDA ORDINARIA							
Imposto de exportação	22.556:796\$806	14.146:638\$127	15.762:703\$775	14.603:627\$056	10.467:132\$600	10.359:006\$800	87.895:905\$164
Imposto de transmissão	2.058:185\$968	1.179:169\$236	1.404:088\$442	1.454:883\$298	1.101:345\$595	1.087:782\$800	8.285:455\$139
Licença estadual	1.399:926\$291	1.150:805\$095	1.061:644\$332	1.018:677\$314	1.111:349\$300	1.212:691\$000	6.955:093\$332
Imposto de sello, emolumentos e tx. vig. . . .	393:635\$140	291:002\$000	386:113\$255	402:504\$308	444:886\$000	538:974\$700	2.457:115\$403
Emolumentos	—	—	13:833\$526	10:658\$900	8:304\$900	—	32:797\$326
Taxa de instrução	—	—	41:445\$000	38:178\$200	26:269\$000	33:406\$000	139:298\$200
Imposto territorial	—	—	—	—	—	815:552\$300	815:552\$300
Impost de litigio	—	—	—	—	15:510\$657	18:012\$956	33:523\$613
Taxa judiciaria	—	—	—	—	26:096\$700	23:010\$300	49:107\$000
Alugueis dos Armazens do Cães do Porto	—	—	—	—	139:466\$600	—	139:466\$600
Alugueis, arrendamentos, fóros, etc.	750:750\$745	188:946\$941	610:516\$571	568:608\$498	79:856\$550	305:615\$700	2.504:295\$005
Alugueis de terra até 1923	—	—	—	—	5:382\$400	—	5:382\$400
Contribuições sobre madeiras e mineraes	—	—	—	—	5:173\$500	6:493\$800	11:667\$300
Laudemios sobre transferencia de terreno	—	—	—	—	6:468\$600	6:931\$200	13:399\$800
Juros s/ apolices do Estado	—	—	—	—	20:725\$000	—	20:725\$000
Dividendos s/ acções de Companhias	—	—	—	—	100:276\$800	—	100:276\$800
Juros e dividendos	—	—	—	—	—	501:474\$429	501:474\$429
Serviço de Agua e Esgotos	776:816\$973	699:734\$250	686:089\$900	623:897\$640	618:742\$910	601:963\$400	3.997:245\$131
Estrada de Ferro Itapemirim	441:341\$600	372:116\$800	578:783\$239	760:535\$937	388:364\$569	578:905\$800	3.120:047\$936
Estrada de Ferro São Matheus	361:842\$721	94:004\$648	208:304\$097	225:082\$263	208:570\$133	229:353\$318	1.327:157\$180
Imprensa Official	—	—	—	—	144:768\$778	163:759\$400	308:528\$188
Uzina Jabaquara	—	—	—	—	22:795\$400	5:000\$000	27:795\$400
Penitenciaria do Estado	—	—	—	—	16:928\$150	14:831\$400	31:759\$550
Instituto Agricola de Maruhype	—	—	—	—	7:344\$500	1:709\$200	9:053\$700
Serviço telephonico	—	—	—	—	30:296\$600	39:986\$900	70:283\$500
Estrada de Ferro Benevente-A. Chaves	—	—	—	—	893\$500	—	893\$500
Serviço de navegação do Rio Doce	—	—	—	—	22:510\$800	27:246\$500	49:757\$300
Uzina Paineras	—	—	—	—	1.238:747\$990	1.228:673\$250	2.467:421\$240
Fabrica de Tecidos	—	—	—	—	14:000\$000	—	14:000\$000
SOMMA	22.739:296\$244	18.112:417\$105	20.753:522\$187	19.706:653\$414	16.272:207\$533	17.809:380\$953	121.384:477\$436

Continua

TÍTULOS

II — RENDA EXTRAORDINARIA

Venda de terras
Cobrança da dívida activa
Contribuição das Prefeituras para a Instrução
Indemnização da The Espirito Santo and
Caravellas
Eventuaes
Recebido da Fallencia da Soc. Aux. Credit, em
1931 (frs. 1.125.000⁰⁰ e 2.822.000
Sobras da taxa de 5 shillings
Multas e porcentagens
Indemnizações

1929	450.218\$252	254.731\$145	10.802\$400	1.394.749\$886	1.660.283\$431	3.724.530\$882
1930	127.436\$993	146.653\$194	—	943.937\$877	2.571.190\$359	—
1931	152.769\$834	59.058\$977	1.404.134\$252	1.411.000\$000	11.893.415\$387	—
1932	115.811\$834	74.606\$642	793.135\$472	8.860.970\$151	1.590.119\$335	10.228.296\$883
1933	213.616\$934	81.660\$679	9.682.441\$700	14.644\$900	—	119.102\$770
1934	1.314.584\$997	156.261\$321	82.442\$463	119.102\$770	31.620.514\$477	—
Total por tit.	—	—	—	—	—	—

III — RENDA PARA FINS ESPECIAES

Taxa ouro sobre café
Taxa ouro (saldo)
Taxa de defeza do café
Taxa escolar
Taxa de caridade
Taxa especial si café (Santa Casa)
Contribuição para a fiscalização
Contribuição dos Municipios para a Santa Casa
Contribuição dos Municipios
Inspectoria dos Municipios
Contribuição da União para as Obras do Porto
Serviço de medição de terras
Fundo especial para construção e conservação
de estradas de rodagem
Taxa de assistência social
Taxa para consolição rodoviaria

SOMMA

39.241:760\$411	6.777:933\$285	4.122:952\$568	2.654.980\$717	4.033:174\$410	3.569:524\$928	5.894:482\$456	2.525:373\$175	7.889:671\$600	7.350:094\$800	5.935:682\$500	142:212\$000	359:545\$532	99:767\$600	322:217\$900	88:550\$000	30:649\$400	138:242\$367	149:170\$500	146:017\$400	176:631\$554	110:125\$400	202:332\$600	45:798:187\$423
27.375:399\$874	7.602:699\$338	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31.744:568\$387	8.419\$855:641	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
39.616:063\$709	8.015:994\$708	47:392\$167	78:930\$941	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25.961:138\$019	8.098.810\$951	138:462\$591	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34.864:248\$936	6.835:571\$100	47:322\$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
198.803:179\$336	45.798:187\$423	176:631\$554	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

TOTAL GERAL

Contadoria Geral do Estado, em 30 de
Ary Vianna — Chefe de Contabilidade.

APRECIACÃO SOBRE A DESPEZA

O Estado dispendeu no exercicio de 1934, rs. 33.669:011\$679.

Tendo sido a Despesa autorizada em rs. 33.949:146\$800, por creditos orçamentarios, extraordinarios e especiaes, foram dispendidos a menos, portanto, rs. 280:135\$121.

A despesa do Estado, em 1934, attendeu á seguinte finalidade:

1º — Administração	10.142:943\$780	30,125 %
2º — Divida fluctuante	8.327:972\$723	24,734 %
3º — Instrucção	4.082:287\$500	12,125 %
4º — Obras e serviços	2.734:756\$573	8,122 %
5º — Policia militar	2.540:618\$065	7,546 %
6º — Policia civil e segurança . .	1.561:026\$882	4,645 %
7º — Magistratura	1.153:736\$600	3,422 %
8º — Inactivos e pensionistas . . .	1.125:165\$856	3,341 %
9º — Saude	1.089:542\$700	3,236 %
10º — Divida interna	735:561\$000	2,184 %
11º — Subvenções e auxilios	175:400\$000	0,520 %
	33.669:011\$679	100,000 %

Como se observa acima, a maior despesa do Estado, no exercicio de 1934, foi destinada aos serviços de administração, ou sejam 30 % do total geral da despesa.

Em seguida foi com a divida fluctuante, que desviou 24 % da somma geral da despesa e logo a seguir com a instrucção publica, 12 %.

Pelo quadro que se segue, poderá V. Sa. observar a despesa total, pelos titulos que a fixou, apreciando tambem quanto se dispendeu com pessoal e material em 1934, em cada um desses titulos.

Despeza em 1934, pelos Titulos da Lei que a fixou

TITULOS	Pessoal	Material	TOTAL
TITULO I			
Interventoria, Gabinete da Interventoria e Inspectoria dos Municipios	206:529\$800	52:617\$100	259:146\$900
TITULO II			
Tribunal Superior de Justiça e Juizados de Direito	913:950\$000	25:953\$000	939:903\$000
TITULO III			
Procuradoria Geral do Estado	205:940\$200	7:893\$400	213:833\$600
TITULO IV			
Secretaria do Interior	7.700:248\$699	2.684:889\$498	10.385:138\$197
TITULO V			
Secretaria da Fazenda	1.838:130\$527	10.394:289\$206	12.232:419\$733
TITULO VI			
Secretaria da Agricultura	2.349:973\$550	4.348:918\$743	6.698:892\$293
TITULO VII			
Aposentados, reformados, addidos e em disponibilidade	1.114:535\$064	—	1:114\$535\$064
TITULO VIII			
Auxilios e pensões	10:630\$792	—	10:630\$792
TITULO IX			
Subvenções	—	175:400\$000	175:400\$000
TITULO X			
Propaganda do Estado, etc	—	482:109\$360	482:109\$360
TITULO XI			
Obras do Porto, abastecimento d'agua á Capital, etc.	—	606:000\$000	606:000\$000
Creditos especiaes	—	4:994\$500	4:994\$500
Creditos extraordinarios	—	546:008\$240	546:008\$240
	14.339:938\$632	19.329:073\$047	33.669:011\$679

VISTO: — ULYSSES RIBEIRO — Contador Geral do Estado.

Fazendo-se o desdobramento do quadro anterior, por repartições e serviços subordinados a cada um dos títulos no mesmo quadro referidos, poderá V. Sa. apreciar, pelo quadro seguinte, quanto se dispendeu com pessoal e material, em cada Secretaria, Directoria, Repartição e Serviço, separadamente.

Peço a atenção de V. Sa. para a despesa do Estado com pessoal, que, conforme já vimos atrás, attingiu a rs. 14.339:938\$632, emquanto que a de material inclusive pagamento de divida, etc., reunidas, sommaram rs. 19.329:073\$047.

Com o pessoal empregado no Estado, em 1934, foi despedido, assim, 42 1/2 % da despesa total, ou seja, quase metade de toda a despesa desse exercicio financeiro.

E' um gesto excessivo e que é motivado, não devido ao valor dos vencimentos, subsidios e salarios pagos pelo Estado aos seus servidores, mas, sim, devido ao numero desses mesmos servidores.

A meu ver, a solução mais pratica para se resolver esse problema, seria o Governo deixar de prehender os claros que se fossem dando nos quadros actuaes. E quando um desses claros exigir, pela sua natureza, prehenchimento immediato, prove-lo com um funcionario de outro cargo, extinguindo, entretanto, aquelle que este deixar vago.

Segue-se o desdobramento analytico do quadro anterior.

TITULOS	Pessoal	Material	TOTAL
TITULO I			
Interventor e Consultor Juridico	71:000\$000	—	71:000\$000
Gabinete do Interventor e Palacio	79:895\$800	46:368\$700	126:264\$500
Inspectoria dos Municipios	55:634\$000	6:248\$400	61:882\$400
TITULO II			
Tribunal Superior de Justiça	306:340\$800	22:953\$000	329:293\$800
Juizados de Direito	607:609\$200	3:000\$000	610:609\$200
TITULO III			
Procuradoria Geral	205:940\$200	7:893\$400	213:833\$600
TITULO IV			
Secretaria do Interior	278:253\$700	376:723\$250	654:976\$950
Departamento do Ensino	3.832:559\$300	249:728\$200	4.082:287\$500
Departamento de Saude Publica	667:254\$800	212:287\$900	879:542\$700
Serviço de Prophylaxia da Lepra e Doenças Ve- nereas	—	200:000\$000	200:000\$000
Chefatura de Policia	1.057:532\$100	260:720\$900	1.318:253\$000
Penitenciaria	98:417\$600	144:356\$282	242:773\$882
Bibliotheca e Archivo Publico	38:880\$000	600\$000	39:480\$000
Junta Commercial	28:594\$900	545\$000	29:139\$900
Imprensa Official	232:117\$500	165:948\$700	398:066\$200
Força Publica	1.346:493\$799	962:478\$800	2.308:972\$599
Corpo de Bombeiros	120:145\$000	111:500\$466	231:645\$466
TITULO V			
Secretaria da Fazenda, Delegacia do Thesouro do Estado e 41 collectorias	1.838:130\$527	241:902\$523	2.080:033\$050
Serviço de Defesa do Café	—	34:102\$200	34:102\$200
Armazens Reguladores	—	1.298:387\$300	1.298:387\$300
Divida Interna	—	735:561\$000	735:561\$000
Divida Fluctuante	—	8.084:336\$183	8.084:336\$183
TITULO VI			
Secretaria da Agricultura	1.788:483\$200	4.060:032\$043	5.798:515\$243
Estrada de Ferro Itapemirim	427:462\$200	200:001\$100	627:463\$300
Estrada de Ferro São Matheus	184:028\$150	88:885\$600	272:913\$750
TITULO VII			
Aposentados, reformados, addidos e em disponibi- lidade	1.114:535\$064	—	1.114:535\$064
TITULO VIII			
Pensões	10:630\$792	—	10:630\$792
TITULO IX			
Subvenções	—	175:400\$000	175:400\$000
TITULO X			
Diversos titulos	—	482:109\$360	482:109\$360
TITULO XI			
Obras do Porto, abastecimento d'agua á Capital, etc.	—	606:000\$000	606:000\$000
Creditos Especiaes	—	4:994\$500	4:994\$500
Creditos extraordinarios	—	546:008\$240	546:008\$240
	14.339:938\$632	19.329:073\$047	33.669:011\$679

Contadoria Geral do Estado, em 30 de Abril de 1935.

VISTO: — ULYSSES RIBEIRO — Contador Geral do Estado.

Ary Vianna — Chefe de Contabilidade.

Pela tabella demonstrativa annexa, poderá V. Sa. analysar todos os titulos da despesa do exercicio de 1934, podendo observar a despesa fixada, por verba, as alterações nessas sub-consignações por creditos supplementares, ou creditos especiaes e extraordinarios havidos, as reduções decretadas e o liquido de cada verba de despesa autorizada, assim como a despesa realmente realizada e as differenças dispendidas a mais e a menos em cada sub-consignação.

zada durante o Exercício de 1934
ADICIONAL)

Somma	Reduções	Liquido	Despeza Realizada	DIFFERENÇA	
				Para mais	Para menos
36:000\$000 24:000\$000 12:000\$000		36:000\$000 24:000\$000 12:000\$000	36:000\$000 23:000\$000 12:000\$000		1:000\$000
46:440\$000 18:600\$000 6:000\$000 4:800\$000 3:600\$000 10:800\$000 20:000\$000 18:000\$000 2:000\$000		46:440\$000 18:600\$000 6:000\$000 4:800\$000 3:600\$000 10:800\$000 20:000\$000 18:000\$000 12:000\$000	38:222\$600 18:600\$000 3:883\$300 4:799\$900 3:600\$000 10:790\$000 19:385\$900 18:000\$000 8:982\$800		8:217\$400 2:116\$700 \$100 10\$000 614\$100 3:017\$200
18:000\$000 39:260\$000 3:000\$000 3:300\$000 3:000\$000		18:000\$000 39:260\$000 3:000\$000 3:300\$000 3:000\$000	18:000\$000 34:794\$000 2:840\$000 3:248\$400 3:000\$000		4:466\$000 160\$000 51\$600
4:380\$000 3:000\$000 2:600\$000 5:000\$000 5:000\$000 5:000\$000 5:000\$000		294:380\$000 3:000\$000 12:600\$000 5:000\$000 6:000\$000 8:000\$000 5:000\$000	296:505\$800 3:000\$000 6:835\$000 4:473\$100 5:650\$500 7:939\$700 4:889\$700	2:125\$800	5:765\$000 526\$900 349\$500 60\$300 110\$300

(Continua)

(Continuação)

(Continuação)								DIFFERENÇA	
RUBRICA DO ORÇAMENTO		Despesa Fixada	Supl.	Somma	Reduções	Líquido	Despesa Realizada	Para mais	Para menos
JUIZADOS DE DIREITO:									
Pessoal do Quadro	487:800\$000	487:800\$000		487:800\$000		487:800\$000	512:627\$100	24:827\$100	
Pessoal Contractado	2:400\$000	2:400\$000		2:400\$000		2:400\$000	5:094\$300	2:694\$800	
Representação dos Juizes	26:400\$000	26:400\$000		26:400\$000		26:400\$000	14:129\$700		12:270\$300
Substituições	10:000\$000	10:000\$000		80:000\$000	13:750\$000	66:250\$000	53:497\$600		12:752\$400
Gratificação para o Expediente da Escrivania do Crime da Capital	2:640\$000	2:640\$000		2:640\$000		2:640\$000	2:640\$000		
Gratificação para o Expediente das Escrivancias do crime da 2ª Entrancia	9:600\$000	9:600\$000		9:600\$000		9:600\$000	7:140\$000		2:460\$000
Gratificação para o Expediente das Escrivancias do crime da 1ª Entrancia	1:680\$000	1:680\$000		5:360\$000		3:360\$000	4:280\$000	920\$000	
Gratificação aos Escrivães do Crime, não remunerados, pela remessa, comprovada, durante o anno, da Estatística Criminal	7:800\$000	7:800\$000		7:800\$000		7:800\$000	1:020\$000		6:780\$000
Gratificação aos Officiaes do Registro Civil, pela remessa, comprovada, durante o anno, á Procuradoria Geral do Estado e ao Departamento de Saude Publica, da Estatística do Registro	30:720\$000	30:720\$000		30:720\$000		30:720\$000	7:180\$000		23:540\$000
Despesas de Prompto Pagamento	1:800\$000	1:800\$000		1:800\$000		1:800\$000	1:800\$000		
Material de Expediente	1:800\$000	1:800\$000		1:200\$000		1:200\$000	1:200\$000		
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO:									
Pessoal do Quadro	207:720\$000	207:720\$000		214:375\$300	12:516\$700	201:858\$300	198:173\$500		3:684\$800
Pessoal Contractado	3:600\$000	3:600\$000		3:600\$000		3:600\$000	3:000\$000		600\$000
Representação do Procurador	6:000\$000	6:000\$000		6:000\$000	1:233\$300	4:766\$700	4:766\$700		898\$200
Despesas de Prompto Pagamento	3:600\$000	3:600\$000		3:600\$000		3:600\$000	2:701\$800		
Movels, Utensilios e Material de Expediente, inclusive para os Cartorios do Registro Civil	8:000\$000	8:000\$000		8:000\$000		8:000\$000	5:191\$600		2:808\$400
SECRETARIA DO INTERIOR:									
Pessoal do Quadro	117:840\$000	117:840\$000		117:840\$000		117:840\$000	137:801\$000	19:961\$000	
Pessoal Contractado	12:240\$000	12:240\$000		12:240\$000		12:240\$000	16:468\$300	4:228\$300	
Representação do Secretario	12:000\$000	12:000\$000		12:000\$000		12:000\$000	12:000\$000		3:173\$100
Serviços Extraordinarios	24:000\$000	24:000\$000		29:000\$000		29:000\$000	25:826\$900		14:825\$300
Substituições	30:000\$000	30:000\$000		50:000\$000		50:000\$000	35:174\$700		9:017\$200
Diarias e Vantagens	60:000\$000	60:000\$000		60:000\$000		60:000\$000	50:982\$800		4:508\$500
Despesas de Prompto Pagamento	12:000\$000	12:000\$000		12:000\$000		12:000\$000	7:491\$400		791\$000
Movels e Utensilios	6:000\$000	6:000\$000		6:000\$000		6:000\$000	5:209\$000		1:264\$450
Material de Expediente e Impressões	19:800\$000	19:800\$000		19:800\$000		19:800\$000	18:535\$550		
Transportes	90:000\$000	90:000\$000		90:000\$000		90:000\$000	122:518\$700	32:518\$700	
Verba Secreta	15:000\$000	15:000\$000		15:000\$000		15:000\$000	17:418\$300	2:418\$300	
Gazolina e Artigos para Automoveis	12:000\$000	12:000\$000		14:000\$000		12:000\$000	9:174\$700		2:825\$300
Manutenção de Loucos e Indigentes	120:000\$000	120:000\$000		6:000\$000		194:000\$000	190:416\$000		3:583\$100
Eventuaes	6:000\$000	6:000\$000		6:000\$000		6:000\$000	5:958\$700		41\$300

(Continúa)

(Continuação)

RUBRICÁ DO ORÇAMENTO	Despesa Fixada	Creditos Suplementares	Somma	Reduções	Liquido	Despesa Realizada	DIFFERENÇA	
							Para mais	Para menos
DEPARTAMENTO DO ENSINO PUBLICO:								
Pessoal do Quadro	3.806:340\$000	43:233\$000	3.849:573\$300	4:133\$300	3.845:440\$000	3.563:736\$400		281:703\$600
Pessoal Contractado	127:160\$000		127:160\$000		127:160\$000	122:344\$700		4:815\$300
Turmas Suplementares da Escola Normal e Gymnasio E. Santo (periodo lectivo)	22:200\$000	14:000\$000	36:200\$000		36:200\$000	35:250\$000		950\$000
Substituições	9:600\$000	42:000\$000	51:600\$000		51:600\$000	44:116\$500		7:483\$500
Curso Especial de Educação Physica	41:200\$000	3:000\$000	41:200\$000		41:200\$000	44:551\$700	3:351\$700	
Curso de Educação Sanitaria	4:800\$000		7:800\$000		7:800\$000	7:700\$000		100\$000
Diarias dos Inspectores do Ensino	20:400\$000		20:400\$000		20:400\$000	14:860\$000		5:540\$000
Despesas de Prompto Pagamento	27:330\$000	2:000\$000	27:330\$000		27:330\$000	24:437\$200		2:892\$800
Livros, Material Pedagogico e de Expediente	48:000\$000		50:000\$000		50:000\$000	48:592\$300		1:407\$700
Material para a Inspectoria de Educação Physica	25:000\$000		25:000\$000		25:000\$000	9:168\$000		15:832\$000
Material Cirurgico e de Installação de Gabinetes Dentarios do Serviço de Inspeção Medico-Escolar	10:000\$000	3:000\$000	10:000\$000		10:000\$000	10:029\$000	29\$000	
Reforma do Material Escolar	12:000\$000		15:000\$000		15:000\$000	15:092\$600	92\$600	
Festas Escolares	6:000\$000		6:000\$000		6:000\$000	5:155\$000		845\$000
Alugueis de Predios e Auxilios para Alugueis	42:000\$000	12:000\$000	42:000\$000		42:000\$000	36:327\$200		5:672\$800
Subvenções a Estabelecimentos de Ensino Particular	6:000\$000		18:000\$000		18:000\$000	12:867\$300		5:132\$700
Artigos para o Ensino Technico	24:000\$000		24:000\$000		24:000\$000	18:159\$600		5:840\$400
Cinema Educativo (Liquidação do Contracto)	60:000\$000		60:000\$000		60:000\$000	57:900\$000		2:100\$000
Fiscalização Federal do Gymnasio do Espirito Santo	12:000\$000		12:000\$000		12:000\$000	12:000\$000		
DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA:								
Pessoal do Quadro	258:780\$000	3:768\$000	262:540\$000	10:993\$300	262:540\$000	440:559\$700	178:013\$700	
Pessoal Contractado	238:320\$000	4:133\$000	242:453\$300		231:460\$000	212:025\$100		19:434\$900
Diarias	10:000\$000	3:500\$000	13:500\$000		13:500\$000	12:270\$000		1:230\$000
Gratificação do Medico do Hospital do Isolamento	2:400\$000		2:400\$000		2:400\$000	2:400\$000		
Publicações	2:000\$000		2:000\$000		2:000\$000	1:395\$800		604\$200
Machinas e Apparelhios	18:000\$000		18:000\$000		18:000\$000	17:039\$000		961\$000
Manutenção do Hospital do Isolamento e Leprozario	40:000\$000	15:000\$000	40:000\$000		40:000\$000	40:700\$000	700\$000	
Drogas, Productos Chimicos e Vidraria	60:000\$000		75:000\$000		75:000\$000	65:630\$200		9:369\$800
Acquisição de Leite para o Dispensario Infantil	4:800\$000	36:000\$000	4:800\$000		4:800\$000	4:800\$000		
Obras do Saneamento Rural e Urbano	40:000\$000		76:000\$000		76:000\$000	67:096\$800		8:903\$200
Combustiveis e Artigos para lanchas e automoveis	12:000\$000		12:000\$000	12:000\$000	9:626\$100		2:373\$900	
Despesas de Prompto Pagamento	6:000\$000	20:000\$000	6:000\$000	6:000\$000	6:000\$000			
PROPHYLAXIA DA LEPRO E MOLESTIAS VENEREAS	200:000\$000		220:000\$000		220:000\$000	200:000\$000		20:000\$000
CHEFATURA DE POLICIA:								
Pessoal do Quadro	1.038:048\$000		1.038:048\$000	1.038:048\$000	1.038:048\$000	1.010:673\$100		27:374\$600
Pessoal Contractado	33:480\$000		33:480\$000		33:480\$000	28:950\$000		4:530\$000
Representação do Chefe de Policia	3:000\$000		3:000\$000		3:000\$000	2:983\$700		16\$300
Diarias	15:600\$000		15:600\$000		15:600\$000	14:925\$000		675\$000
Prompto Pagamento	6:000\$000		6:000\$000		6:000\$000	10:069\$000	4:069\$000	
Delegacias e Cadeias	30:000\$000	3:000\$000	33:000\$000		33:000\$000	25:708\$900		7:291\$100
Identificação	13:200\$000	4:000\$000	17:200\$000		17:200\$000	15:669\$400		1:500\$600
Combustiveis e Artigos para lanchas e Automoveis	12:000\$000		12:000\$000		12:000\$000	12:185\$500	185\$500	
Manutenção de Detentos e Indigentes	72:000\$000	20:000\$000	92:000\$000		92:000\$000	94:642\$600	2:642\$600	
Fardamento e Equipamento da Guarda-Civil	60:000\$000		60:000\$000		60:000\$000	94:409\$500	34:409\$500	
Movels, Utensillos e Material de Expediente	9:600\$000		9:600\$000	9:600\$000	8:006\$000		1:594\$000	

(Continúa)

(Continuação)

RUBRICA DO ORÇAMENTO	Despeza Fixada	Creditos Suplementares	Somma	Reduções	Liquido	Despeza Realizada	DIFFERENÇA	
							Para mais	Para menos
PENITENCIARIA:								
Pessoal do Quadro	84:240\$000		84:240\$000		84:240\$000	84:067\$600		172\$400
Pessoal Contractado	9:720\$000		9:720\$000		9:720\$000	7:860\$000		1:860\$000
Gratificação por Serviços Medicos, Odontologicos, Electricidade e Cabellereiro	6:840\$000		6:840\$000		6:840\$000	6:490\$000		350\$000
Material para Officinas	20:000\$000		20:000\$000		20:000\$000	5:749\$800		14:250\$200
Roupas, Utensilios e Materiaes Diversos	18:000\$000		18:000\$000		18:000\$000	16:472\$400		1:527\$600
Combustiveis e Artigos para lanchas e Automoveis	6:000\$000		6:000\$000		6:000\$000	2:672\$000		3:328\$000
Medicamentos para Sentenciados Doentes	4:800\$000		4:800\$000		4:800\$000	3:252\$700		1:547\$300
Manutenção de Sentenciados	102:000\$000	24:000\$000	126:000\$000		126:000\$000	103:383\$382		22:616\$618
Salarios de Sentenciados	14:000\$000		14:000\$000		14:000\$000	12:826\$000		1:174\$000
BIBLIOTHECA E ARCHIVO PUBLICO:								
Pessoal do Quadro	34:560\$000		34:560\$000		34:560\$000	32:640\$000		1:920\$000
Pessoal Contractado	6:240\$000		6:240\$000		6:240\$000	6:240\$000		
Despesas de Prompto Pagamento	600\$000		600\$000		600\$000	600\$000		
JUNTA COMMERCIAL:								
Pessoal do Quadro	25:560\$000		25:560\$000		25:560\$000	25:624\$900	64\$900	
Pessoal Contractado	3:240\$000		3:240\$000		3:240\$000	2:970\$000		270\$000
Despesas de Prompto Pagamento	600\$000		600\$000		600\$000	545\$000		55\$000
IMRENSA OFFICIAL:								
Pessoal Contractado (mensalista)	74:160\$000		74:160\$000		74:160\$000	74:160\$000		
Pessoal Contractado (diarista)	151:120\$000	7:000\$000	158:120\$000		158:120\$000	157:957\$500		162\$500
Papel para Jornal	50:000\$000	9:500\$000	59:500\$000		59:500\$000	58:775\$700		724\$300
Material Graphico	12:000\$000	56:000\$000	68:000\$000		68:000\$000	55:078\$500		12:921\$500
Artigos para Encadernação	12:000\$000	7:000\$000	19:000\$000		19:000\$000	19:000\$000		
Serviço Telegraphico e Postal	19:800\$000		19:800\$000		19:800\$000	19:731\$200		68\$800
Lubrificantes, Lampadas e Concertos	4:800\$000	4:800\$000	4:800\$000		4:800\$000	4:462\$000		338\$000
Eventuaes	6:000\$000		6:000\$000		6:000\$000	5:973\$800		26\$200
Despesas de Prompto Pagamento	3:000\$000		3:000\$000		3:000\$000	2:927\$500		72\$500
FORÇA PUBLICA:								
Officiaes	347:520\$000		347:520\$000		347:520\$000	347:162\$600		357\$400
Praças	959:328\$000	20:000\$000	979:328\$000		979:328\$000	951:459\$600		27:868\$400
Gratificação de Delegado em Commissão	24:000\$000		24:000\$000		24:000\$000	17:853\$066		6:146\$934
Gratificação Sub-Delegado em Commissão	9:600\$000		9:600\$000		9:600\$000	9:475\$400		124\$600
Gratificação de Cargos	5:400\$000		5:400\$000		5:400\$000	5:705\$033	305\$033	
Diarias e Vantagens	7:000\$000	9:000\$000	16:000\$000		16:000\$000	14:838\$100		1:161\$900
Etapas	650:000\$000	100:000\$000	750:000\$000		750:000\$000	750:000\$000		
Etapas Extraordinarias e de Dillgencias	6:000\$000	7:000\$000	13:000\$000		13:000\$000	12:705\$800		294\$200
Fardamento e Equipamento	140:000\$000	30:000\$000	170:000\$000		170:000\$000	132:870\$000		37:130\$000
Quantitativo de Fardamento para Sargentos	32:040\$000		32:040\$000		32:040\$000	27:803\$000		4:237\$000
Manutenção de Doentes	6:000\$000		6:000\$000		6:000\$000	5:500\$000		500\$000
Forragem e Ferragem	24:000\$000		24:000\$000		24:000\$000	24:000\$000		
Despesas de Prompto Pagamento	9:600\$000		9:600\$000		9:600\$000	9:600\$000		

(Continúa)

(Continuação)

RUBRICA DO ORÇAMENTO	Despeza Fixada	Creditos Suplementares	Somma	Reduções	Liquido	Despeza Realizada	DIFFERENÇA	
							Para mais	Para menos
COMPANHIA DE BOMBEIROS:								
Officiaes	23:400\$000		23:400\$000		23:400\$000	23:400\$000		
Praças	96:768\$000		96:768\$000		96:768\$000	96:745\$000		23\$000
Etapas	75:000\$000		75:000\$000		75:000\$000	74:797\$600		202\$400
Fardamento e Equipamento	17:000\$000		17:000\$000		17:000\$000	10:318\$900		6:681\$100
Quantitativo para fardamento de Sargentos	3:960\$000		3:960\$000		3:960\$000	3:859\$000		101\$000
Material, Lubrificante, Gazolina e Conservação de Material	20:000\$000		20:000\$000		20:000\$000	22:524\$966	2:524\$966	
SECRETARIA DA FAZENDA:								
Pessoal do Quadro	1.296:560\$000		1.296:560\$000		1.296:560\$000	1.473:250\$627	176:690\$627	
Pessoal Contractado	256:920\$000		256:920\$000		256:920\$000	261:379\$900	4:459\$900	
Representação do Secretario	12:000\$000		12:000\$000		12:000\$000	12:000\$000		
Diarias	40:000\$000		40:000\$000		40:000\$000	34:782\$600		5:217\$400
Substituições	20:000\$000		20:000\$000		20:000\$000	5:184\$400		14:815\$600
Transporte e Ajuda de Custo	20:000\$000		20:000\$000		20:000\$000	18:150\$500		1:849\$500
Vantagens Especiaes	40:000\$000		40:000\$000		40:000\$000	33:382\$500		6:617\$500
Arrecadação por Contracto	30:000\$000		30:000\$000		30:000\$000	23:813\$368		6:186\$632
Prompto Pagamento	24:000\$000		24:000\$000		24:000\$000	40:600\$550	16:600\$550	
Gazolina e Artigos para lanchas e Automoveis	12:000\$00		12:000\$000		12:000\$000	3:580\$300		8:419\$700
Livros, Material, Moveis e Utensilios	90:000\$000	37:000\$000	90:000\$000		127:000\$000	99:439\$300		27:560\$700
Aluguéis de Predios	42:600\$000		42:600\$000		42:600\$000	44:935\$000	2:335\$000	
Reparos de Proprios Estaduaes	25:000\$000		25:000\$000		25:000\$000	11:790\$300		13:209\$700
Eventuaes	10:000\$000	6:000\$000	16:000\$000		16:000\$000	17:743\$705	1:743\$705	
SERVIÇO DE DEFEZA DO CAPE': (Appliação da Renda Especial)								
Armazens Reguladores	1.000:000\$000	300:000\$000	1.300:000\$000		1.300:000\$000	1.298:387\$300		1:612\$700
Manutenção do Café Modello	60:000\$000		60:000\$000		60:000\$000	16:177\$100		43:822\$900
Impressos e Publicidade	12:000\$000		12:000\$000		12:000\$000	11:925\$100		74\$900
Serviços Extraordinarios	6:000\$000		6:000\$000		6:000\$000	6:000\$000		
DIVIDA EXTERNA:								
Appliação dos Depositos em poder dos Bancos credores, para cumprimento da determinação contida no officio de 16 de Dezembro de 1933, da Comissão de Estudos Financeiros e Economicos dos Estados e Municipios								
DIVIDA INTERNA:								
Juros de Apolices	745:140\$000		745:140\$000		745:140\$000	734:311\$000		10:829\$000
Amortização de Apolices Antigas	20:000\$000		20:000\$000		20:000\$000	1:250\$000		18:750\$000
DIVIDA FLUCTUANTE:								
Juros Diversos	1.727:643\$600		1.727:643\$600		1.727:643\$600	1.839:409\$775	111:766\$175	
Amortizações Diversas (Banco do Brasil, outros Bancos, Armazens Geraes Belgas, Letras do Thesouro, Caixa Beneficente Jeronymo Monteiro e Restituições de Depositos)	3.100:000\$000	2.650:000\$000	5.750:000\$000		5.750:000\$000	5.323:958\$200		426:041\$800
Restos a Pagar	400:000\$000	700:000\$000	1.100:000\$000		1.100:000\$000	920:968\$208		179:031\$792

(Continúa)

(Continuação)

RUBRICA DO ORÇAMENTO	Despesa Fixada	Creditos Suplementares	Somma	Reduções	Liquido	Despesa Realizada	DIFFERENÇA	
							Para mais	Para menos
SECRETARIA DA AGRICULTURA:								
Pessoal do Quadro	486:480\$000		486:480\$000					
Pessoal Contractado	654:420\$000		654:420\$000		486:480\$000	476:636\$000		9:844\$000
					654:420\$000	590:770\$400		63:649\$600
Directoria de Agricultura, Industria e Commercio:								
Pessoal Operario — Instituto Maruhype	30:000\$000		30:000\$000					
Pessoal Operario — Estações Experimentaes	36:000\$000		36:000\$000		30:000\$000	29:992\$600		7\$400
Pessoal Operario — Industria Animal	14:400\$000		14:400\$000		36:000\$000	36:291\$000	291\$000	
					14:400\$000	13:448\$900		951\$100
Directoria Viação e Obras:								
Pessoal Operario — Garage, Officinas e Camalhões	70:000\$000	4:000\$000	74:000\$000					
Pessoal Operario — Fabrica Manilhas	12:000\$000		12:000\$000		74:000\$000	70:332\$600		3:667\$400
Pessoal Operario — Navegação Rio Doce	15:000\$000		15:000\$000		12:000\$000	10:921\$200		1:078\$800
					15:000\$000	15:000\$000		
Directoria de Agua e Esgotos:								
Pesoal Operario — Serviços Diversos	195:000\$000	15:000\$000	210:000\$000					
					210:000\$000	185:316\$100		24:683\$900
Obras do Porto:								
Pessoal Operario — Serviços Diversos	25:000\$000	4:000\$000	29:000\$000					
					29:000\$000	24:773\$800		4:226\$200
Representação do Secretario	12:000\$000		12:000\$000		12:000\$000	11:919\$500		80\$500
Substituições	15:000\$000		15:000\$000		15:000\$000	11:479\$900		3:520\$100
Diarias	70:000\$000	21:000\$000	91:000\$000		91:000\$000	89:946\$500		1:053\$500
Medição de Terras	60:000\$000		60:000\$000		60:000\$000	171:654\$700	111:654\$700	
Material — Prompto Pagamento	28:000\$000		28:000\$000					
Material — Transporte	50:000\$000	4:000\$000	54:000\$000		28:000\$000	22:901\$300		5:098\$700
Material — Moveis, Utensilios e Material de Expediente	40:000\$000		40:000\$000		54:000\$000	55:807\$200	1:807\$200	
Material — Plantas, sementes, Machinas e Animaes	50:000\$000	29:000\$000	79:000\$000		40:000\$000	37:512\$900		2:487\$100
Material — Cadastro	28:000\$000	6:500\$000	34:500\$000		79:000\$000	78:972\$300		27\$700
Material — Instituto Maruhype	43:200\$000		43:200\$000		28:000\$000	28:000\$000		
Material — Laboratorio e Vacinação	20:000\$000		20:000\$000		49:700\$000	48:185\$300		1:514\$700
Material — Serviço Telephonico	20:000\$000		20:000\$000		49:700\$000	48:185\$300		8\$000
Material — Navegação do Rio Doce	14:000\$000		14:000\$000		20:000\$000	19:992\$000		3:512\$500
Material — Alugueis de Casas	4:000\$000		4:000\$000		20:000\$000	16:487\$500		
Material — Fabrica de Manilhas	25:000\$000		25:000\$000		14:000\$000	15:984\$300	1:984\$300	
Material — Gazolina e Artigos para Automovel	80:000\$000	40:000\$000	120:000\$000		4:000\$000	1:250\$000		2:750\$000
Material — Posto Semaphorico	1:000\$000		1:000\$000		25:000\$000	24:998\$200		1\$800
Material — Quota de Fiscalização das Obras do Porto	18:000\$000		18:000\$000		120:000\$000	180:036\$300	60:036\$300	
Material — Conservação do Porto	12:000\$000		12:000\$000		1:000\$000	1:000\$000		
Material — Imigração e Colonização	12:000\$000	7:000\$000	19:000\$000		18:000\$000	18:000\$000		
Material — Divulgação e Publicação	6:000\$000		6:000\$000		12:000\$000	9:927\$600		2:072\$400
Material — Directoria de Agua e Esgotos	195:000\$000		195:000\$000		19:000\$000	9:774\$400		9:225\$900
Material — Obras Publicas	800:000\$000	1.531:434\$400	2.331:434\$400		6:000\$000	1:533\$000		4:467\$000
Material — Usinas Paineiras	300:000\$000		300:000\$000		195:000\$000	180:894\$100		14:105\$900
Material — Eventuaes	10:000\$000		10:000\$000		2.331:434\$400	2.083:756\$573		247:677\$827
					800:000\$000	1.217:619\$070	417:619\$070	
					10:000\$000	7:400\$000		2:600\$000

(Continúa)

(Continuação)

RUBRICA DO ORÇAMENTO	Despeza Fixada	Creditos Suplementares	Somma	Reduções	Liquido	Despeza Realizada	DIFFERENÇA	
							Para mais	Para menos
ESTRADA DE FERRO ITAPEMIRIM:								
Pessoal Contractado	124:320\$000	28:000\$000	124:320\$000					913\$600
Pessoal Operario	275:680\$000		303:680\$000		124:320\$000	123:406\$400	375\$800	
Material	200:000\$000		200:000\$000		303:680\$000	204:055\$800	1\$100	
					200:000\$000	200:001\$100		
ESTRADA DE FERRO SÃO MATHEUS:								
Pessoal contractado	56:940\$000	30:000\$000	56:940\$000					911\$450
Pessoal Operario	128:000\$000		128:000\$000		56:940\$000	56:940\$000		1:114\$400
Material	60:000\$000		90:000\$000		128:000\$000	127:088\$150		
					90:000\$000	88:885\$600		
APOSENTADORIAS, REFORMAS, ADDIDOS E EM DISPONIBILIDADE:								
Aposentados e Reformados	990:754\$800		990:754\$800					
Addidos	42:680\$000		42:680\$000		990:754\$800	1.043:486\$264	52:731\$464	
Em Disponibilidade	28:440\$000		28:440\$000		42:680\$000	56:688\$800	14:008\$800	14:080\$000
					28:440\$000	14:360\$000		
PENSOES:	10:104\$000		10:104\$000					
					10:104\$000	10:630\$792	526\$792	
SUBVENÇÕES:								
Santa Casa de Misericordia Victoria	36:000\$000		36:000\$000					
Santa Casa de Misericordia, Cach. Itapemirim	24:000\$000		24:000\$000		36:000\$000	36:000\$000		
Sociedade Espirito Santense de Protecção á Infancia (para o Hospital Infantil)	24:000\$000		24:000\$000		24:000\$000	24:000\$000		
					24:000\$000	24:000\$000		
Maternidade da Santa Casa de Misericordia de Victoria	12:000\$000		12:000\$000					
Asylo Deus, Christo e Caridade	12:000\$000		12:000\$000		12:000\$000	12:000\$000		
Orphanato Santa Luiza	12:000\$000		12:000\$000		12:000\$000	12:000\$000		
Asylo Coração de Jesus	12:000\$000		12:000\$000		12:000\$000	12:000\$000		
Orphanato Jesus Christo Rei	12:000\$000		12:000\$000		12:000\$000	12:000\$000		
Instituto Anti-Rabico de Cach. Itapemirim	10:000\$000		10:000\$000		12:000\$000	12:000\$000		
Instituto Historico e Geographico do Espirito Santo (para publicação da Revista)	4:000\$000		4:000\$000		10:000\$000	14:800\$000	4:800\$000	
					4:000\$000	4:000\$000		
Navegação do Rio São Matheus (para 4 viagens mensaes)	4:800\$000		4:800\$000					
Sociedade de São Vicente de Paula	2:400\$000		2:400\$000		4:800\$000	4:800\$000		
Associação de Senhoras de Caridade	2:400\$000		2:400\$000		2:400\$000	2:400\$000		
Santa Casa de Misericordia de Calçado	3:000\$000		3:000\$000		2:400\$000	2:400\$000		
					3:000\$000	3:000\$000		

(Continúa)

(Conclusão).

RUBRICA DO ORÇAMENTO	Despeza	Creditos	Somma	Reduções	Liquido	Despeza	DIFFERENÇA	
	Fixada	Suplementares				Realizada	Para mais	Para menos
DIVERSOS:								
Seguros de Proprios Estaduaes	40:000\$000		40:000\$000		40:000\$000	30:620\$600		9:379\$400
Gratificação pro-tempore	40:000\$000		40:000\$000		40:000\$000	33:629\$300		6:370\$700
Luz, Energia e Telephones (exclusive a Uzna Paineiras)	196:900\$000		196:900\$000		196:900\$000	403:273\$000		93:627\$000
Propaganda do Estado	10:000\$000		10:000\$000		10:000\$000	11:900\$000	1:900\$000	
Accidentes do Trabalho	15:000\$000		15:000\$000		15:000\$000			15:000\$000
Aluguel de Machinas "Hollerith"	10:980\$000		10:980\$000		10:980\$000	6:154\$600		4:825\$400
Contribuição para a Comissão de Estudos Financeiros dos Estados e Municipios	8:000\$000		8:000\$000		8:000\$000	8:000\$000		
Contribuições para Caixas de Aposentadorias e Pensões	39:400\$000		39:400\$000		39:400\$000	34:620\$400		4:779\$600
Eventuaes Geraes	60:000\$000	215:000\$000	275:000\$000		275:000\$000	253:911\$460		21:088\$540
OBRAS DO PORTO, ABASTECIMENTO D'AGUA DA CAPITAL, ETC:						606:000\$000	606:000\$000	
	26.996:036\$400	6.332:298\$000	33.328:332\$400	42:626\$600	33.285:705\$800	33.118:003\$939	1.903:420\$982	2.071:117\$843
CREDITOS ESPECIAES:								
Decreto 5.565 de 22-12-1934	2:000\$000		2:000\$000					
Decreto 5.577 de 28-12-1934	3:000\$000		3:000\$000		2:000\$000			5\$500
					2:994\$500			
CREDITOS EXTRAORDINARIOS:								
Decreto 4.804 de 3-5-1934	80:000\$000		80:000\$000					
Decreto 4.829 de 9-5-1934	161:873\$000		161:873\$000		80:000\$000	87:754\$300	7:754\$300	7:762\$200
Decreto 5.012 de 6-7-1934	87:000\$000		87:873\$000		161:873\$000	154:110\$300		42:000\$000
Decreto 5.386 de 2-10-1934	276:000\$000		276:000\$000		87:000\$000	45:000\$000		32:363\$460
Decreto 5.430 de 20-10-1934	20:000\$000		20:000\$000		276:000\$000	243:636\$540		17:493\$400
Decreto 5.475 de 16-11-1934	25:000\$000		25:000\$000		20:000\$000	2:506\$600		17:000\$000
Decreto 5.510 de 30-11-1934	5:000\$000		5:000\$000		25:000\$000	8:000\$000		
	27.655:909\$400	6.332:298\$000	33.988:205\$400	42:626\$600	33.945:578\$800	33.669:011\$879	1.911:175\$282	2.187:742\$403

Contadoria Geral do Estado, em 31 de Março de 1935.

VISTO: — ULYSSES RIBEIRO — Contador Geral do Estado.

Ary Vianna — Chefe de Contabilidade.

A lei da despesa do Estado do exercício de 1934, como todas as anteriores e mesmo a de 1935, não obedecendo rigorosamente a uma feição puramente technica.

A despesa deve ser distribuida no seu total, integralmente apenas por tantas Secretarias quantas tiver a administração do Estado. Entretanto, nas nossas leis de despesa já referidas, ha uma distribuição de titulos exaggerada e desnecessaria, subdividindo a despesa de uma fôrma irregular, que difficulta o seu registro na contabilidade.

Do exercício de 1936 em diante, conforme estipula o decreto n. 6.075, de 4 do corrente, competirá á Contadoria Geral do Estado reunir as diversas propostas orçamentarias numa só, e, então, poderá ser regularizada essa parte das leis da despesa, para o futuro, vindo simplificar consideravelmente a sua escripturação.

SITUAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO

A situação financeira do Estado, no exercício de 1934, é a que se observa do balanço de Receita e Despesa adiante transcripto.

A arrecadação alcançou a importante somma de rs. 34.864:248\$936, quando a Receita foi orçada em rs. 27.006:700\$000, havendo, portanto, como já foi demonstrado, uma differença para mais de rs. 7.857:548\$936.

A despesa realizada attingiu a rs. 33.669:011\$679, quando o total das autorizações por creditos orçamentarios foi de rs. 26.996:036\$400 e por creditos addicionaes de rs. 6.953:110\$400, num total de rs. 33.949:146\$800, verificando-se uma economia de rs. 280:135\$121.

Comparando a receita arrecadada com a despesa realmente paga, por conta das autorizações legais, resulta a differença de rs. 1.195:237\$257, em quanto monta o "superavit" do exercício de 1934.

O quadro que se segue explica satisfactoriamente a affirmativa sobre a receita e a despesa nos exercícios passados, conforme V. Sa. já observou isoladamente nos capitulos anteriores.

Demonstração do «Resultado do Exercício»

DEBITO		CREDITO	
RECEITA ARRECADADA		RECEITA PREVISTA	
Receita ordinaria	17.800:380\$953	Receita ordinaria	19.460:000\$000
Receita extraordinaria	10.228:296\$883	Receita extraordinaria	730:000\$000
Receita para fins especiaes	6.835:571\$100	Receita para fins especiaes	7.815:700\$000
	34.864:248\$936		27.006:700\$000
<i>menor arrecadação</i>		<i>maior arrecadação</i>	
Receita ordinaria	2.074:381\$494	Receita ordinaria	1.415:212\$447
Receita extraordinaria	240:083\$196	Receita extraordinaria	9.733:380\$079
Receita para fins especiaes	1.129:144\$500	Receita para fins especiaes	148:015\$500
	3.444:059\$190		11.301:608\$126
	38.308:308\$126		38.308:308\$126
DESPEZA AUTORIZADA		DESPEZA REALIZADA	
Creditos orçamentarios	26.996:036\$400	Creditos orçamentarios e suplementares	33.118:008\$939
Creditos suplementares	6.341:750\$600	Creditos extraordinarios	546:008\$240
Creditos extraordinarios	654:873\$000	Creditos especiaes	4:99.4\$500
Creditos especiaes	5:000\$000		33.669:011\$679
	33.997:660\$000	<i>Economia do exercicio menor despesa</i>	
		Creditos orçamentarios e suplementares	219:778\$061
		Creditos extraordinarios	108:864\$760
		Creditos especiaes	5\$500
			328:648\$321
			33.997:660\$000
			72.305:968\$126
		EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
		<i>Despesa realizada</i>	
		Pelas verbas orçamentarias	33.118:008\$939
		Pelos creditos extraordinarios	546:008\$240
		Pelos creditos especiaes	4:994\$500
			33.669:011\$679
		SUPERAVIT, levado ao Patrimonio Liquido	
			1.195:237\$257
			34.864:248\$936

EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Receita arrecadada

Receita ordinaria	17.800:380\$953
Receita extraordinaria	10.228:296\$883
Receita para fins especiaes	6.835:571\$100
	34.864:248\$936

Contadoria Geral do Estado, em 30 de Abril de 1935.

VISTO: — ULYSSES RIBEIRO — Contador Geral do Estado.

Ary Vianna — Chefe de Contabilidade.

Receita arrecadada e Despeza rea- lizada no Exercício de 1934

Receita:

Renda ordinaria	17.800:380\$953	
Renda extraordinaria	10.228:296\$883	
Renda para fins especiaes	6.835:571\$100	34.864:248\$936

Despeza:

Dispendido por conta de credi- tos orçamentarios	26.828:771\$539	
Dispendido por conta de credi- tos supplementares	6.289:237\$400	
Dispendido por conta de credi- tos especiaes	4:994\$500	
Dispendido por conta de credi- tos extraordinarios	546:008\$240	33.669:011\$679
Superavit levado ao Patrimo- nio Líquido		1.195:237\$257

Contadoria Geral do Estado, em 30 de Abril de 1935.

VISTO: — ULYSSES RIBEIRO — Contador Geral do Estado.

Ary Vianna — Chefe da Contabilidade.

Nos dez ultimos annos, conforme quadro demonstrativo seguinte, a despesa superou a receita orçamentaria em rs. 42.796:008\$502, dos exercicios de 1925-26 até 1930 e no de 1933.

A receita sómente conseguiu superar a despesa, em 1931, 1932 e 1934, n'um total de rs. 14.339:905\$570.

Balanceando-se os "deficits" orçamentarios nesse periodo com os "superavits" havidos, a differença é de rs. 28.456:102\$923 contra a execução orgamentaria do decenio, "deficit" liquido nos dez annos.

Receita e Despesa do Estado, nos ultimos dez Exercicios

EXERCICIOS	Receita	Despeza	Saldo	Deficit
1925 — 1926	30.399:032\$452	31.640:624\$455	—	1.241:592\$003
1926 — 1927	27.585:483\$052	32.792:534\$644	—	5.207:051\$592
1927 — 1928	32.923:910\$595	46.793:787\$798	—	13.869:877\$203
1-7-1928 a 31-12-28	15.432:340\$224	20.778:421\$947	—	5.346:081\$723
1929	39.241:760\$411	46.503:740\$164	—	6.261:979\$753
1930	27.375:399\$874	31.092:222\$543	—	3.716:822\$669
1931	31.744:568\$387	25.677:099\$721	6.067:468\$666	—
1932	39.616:063\$709	32.538:864\$053	7.077:199\$656	—
1933	25.961:138\$019	33.113:741\$578	—	7.152:603\$559
1934	34.864:248\$936	33.669:011\$679	1.195:237\$257	—
	305.143:945\$659	333.600:048\$582	14.339:905\$579	42.796:008\$502

RESUMO:

Total da Despesa	333.600:048\$582
Total da Receita	305.143:945\$659
Deficit nos 10 annos	28.456:102\$923

Contadoria Geral do Estado, em 30 de Abril de 1934.

VISTO: — ULYSSES RIBEIRO — Contador Geral do Estado.

Ary Vianna — Chefe de Contabilidade.

BALANÇO DE RECEITA E DESPEZA

Conforme já demonstrei, em 1934 a renda do Estado foi de rs. 34.864:248\$936, e a despesa realizada importou em rs. 33.069:011\$679.

A receita total, incluindo as operações de credito, elevou-se a rs. 42.067:131\$830.

A despesa total foi de rs. 40:840\$782, computadas as operações de credito, restituições de depósitos e os pagamentos diversos de pequeno vulto.

O balanço de receita e despesa adeante transcripto põe em relevo todos os recebimentos e aponta os saldos em dinheiro recebidos do exercicio de 1933 e os transferidos para o de 1935.

Balanço de Receita e Despesa do Exercício de 1934

RECEITA

1 -- RENDAS DO ESTADO:

Receita ordinaria	17.800:380\$953	
Receita extraordinaria	10.228:296\$883	
Receita para fins especiaes	6.835:571\$100	34.864:248\$936

2 -- DEPOSITOS:

Associação dos Funcionarios Publicos	35:024\$000	
Caixa Aposentadorias e Pensões D. A. E.	2:845\$500	
Caixa Beneficente Jeronymo Monteiro	2.718:932\$843	
Cauções, depositos judiciais e outros em dinheiro	1.519:530\$300	
Fundo escolar	156:935\$400	
Orphãos e auzentes	1:432\$500	4.434:700\$543

3 -- DIVERSOS CREDITORES:

Creditos feitos neste exercicio		215:902\$745
---	--	--------------

4 -- LETRAS DO THESOURO:

Pelas emitidas neste exercicio		141:793\$850
--	--	--------------

5 -- COMPANHIA TERRITORIAL S. A. — em liquidação

Recebimentos dependentes do relatorio do liquidatario para a necessaria classificação		70:169\$440
---	--	-------------

6 -- RESPONSABILIDADES DOS EXACTORES:

Creditos feitos neste exercicio		42:765\$686
---	--	-------------

7 -- RESTOS A PAGAR:

Contra partida da importancia de despesas a pagar, pertencentes ao exercicio de 1934, incluidas no total da Despesa deste exercicio		693:155\$530
---	--	--------------

8 -- SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA:

Juros creditados a possuidores de apolices		152:985\$000
--	--	--------------

9 -- SERVIÇO DA DIVIDA EXTERNA:

Juros de móra sobre coupons vencidos		390:410\$100
--	--	--------------

10 -- EXERCICIO DE 1935:

Supprimento recebido do exercicio de 1935		315:000\$000
---	--	--------------

11 -- OPERAÇÕES DE CREDITO:

Emissão de apolices		746:000\$000
-------------------------------	--	--------------

SALDOS DE 1933:		42:067:131\$830
-----------------	--	-----------------

Em Caixa	2:910\$482	
Com os Bancos e correspondentes	9.055:999\$368	
Na Delegacia do Thesouro, no Rio	14:616\$890	
No Serviço de Defeza do Café	9:936\$100	9.083:462\$840

51.150:594\$670

DESPEZA

1 -- DESPEZA DO ESTADO:

Pela realizada durante o exercicio, conforme quadro anexo, transcripto analyticamente		33.669:011\$679
---	--	-----------------

2 -- DEPOSITOS:

Associação dos Funcionarios Publicos	26:288\$000	
Caixa Aposentadorias e Pensões D. A. E.	2:845\$500	
Caixa Beneficente Jeronymo Monteiro	2.975:951\$294	
Cauções, depositos judiciais e outros em dinheiro	1.779:025\$828	
Fundo escolar	61:602\$300	
Orphãos e auzentes	1:021\$000	4.846:733\$922

3 -- DIVERSOS CREDITORES:

Debitos feitos neste exercicio		442:558\$115
--	--	--------------

4 -- LETRAS DO THESOURO:

Pelas resgatadas neste exercicio		633:641\$450
--	--	--------------

5 -- COMPANHIA TERRITORIAL S. A. — em liquidação

Pagamentos dependentes do relatorio do liquidatario, para a necessaria classificação		74:120\$240
--	--	-------------

6 -- RESPONSABILIDADES DOS EXACTORES:

Debitos feitos neste exercicio		57:727\$892
--	--	-------------

7 -- RESTOS A PAGAR:

Pagamentos dos de 1930	40:923\$540	
Idem de 1931	55:424\$800	
Idem de 1932	33:903\$291	
Idem de 1933	268:964\$953	399:216\$584

8 -- ANULLAÇÕES DA RECEITA:

Pagamento de bonificações sobre café	352:912\$000	
Idem da taxa especial sobre café, á Santa Casa da Capital	151:454\$500	
Idem das quotas recebidas para fiscalização de embarques, etc.	73:449\$400	577:815\$900

9 -- EMPRESTIMOS AOS MUNICIPIOS:

Entrega de 70 apolices ao Municipio de Santa Cruz	70:000\$000	
---	-------------	--

Idem, idem, ao de Santa Leopoldina	70:000\$000	140:000\$000
--	-------------	--------------

SALDOS PARA 1935:

Em Caixa	4:270\$265	
Com os Bancos e Correspondentes	9.446:166\$841	
Na Delegacia do Thesouro, no Rio	202:596\$384	
No Serviço de Defeza do Café	626:454\$900	
No Café Modelo	3:612\$600	
Na Uuzina Paineiras	5:015\$270	
No Serviço de Navegação do Rio Doce	2:517\$700	
Na Estrada de Ferro Itapemirim	1:926\$507	
Na Estrada de Ferro São Matheus	2:555\$111	
Na Directoria de Agua e Esgotos	14:653\$310	10.309:768\$888
		51.150:594\$670

VISTO: — ULYSSES RIBEIRO — Contador Geral do Estado.

Ary Vianna — Chefe de Contabilidade.

Contadoria Geral do Estado, em 30 de Abril de 1935.

DIVIDA INTERNA FUNDADA

A dívida interna fundada, em 31 de Dezembro de 1934, é de rs. 11.796:000\$000, conforme quadro anexo em seguida.

As apolices actualmente em circulação são as seguintes:

Empréstimo de 1918:

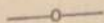
\$559 apolices do valor nominal de rs. 1:000\$000, cada
uma, juro de 6 % ao anno 6.559:000\$000

Empréstimo de 1925:

5.141 apolices do valor nominal de rs. 1:000\$000, cada
uma, juro de 8 % ao anno 5.141:000\$000

Emissões antigas:

74 apolices do valor nominal de rs. 1:000\$000, cada	
uma, juros de 5 % ao anno	74:000\$000
15 apolices do valor nominal de rs. 1:000\$000, cada	
uma, juros de 6 % ao anno	15:000\$000
8 apolices do valor nominal de rs. 500\$000, cada uma,	
juros de 6 % ao anno	4:000\$000
15 apolices do valor nominal de rs. 200\$000, cada uma,	
juros de 6 % ao anno	3:000\$000



Verifica-se, assim, que a dívida interna soffreu um augmento no exercicio de 1934, de rs. 744:700\$000, motivado pelo resgate de 4 apolices de 200\$000 e de 1 de 500\$000, das emissões antigas e pela emissão de 746 apolices de rs. 1:000\$000 do decreto 7.080 de 14 de Agosto de 1925.

Divida Fundada Interna
DEMONSTRAÇÃO DE SEU ESTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934.

Decretos	Datas	1:000\$	500\$	200\$	Total	1:000\$	500\$	200\$	Total	Jur. an.	1:000\$	500\$	200\$	Total
3.244	3 abril 1918	6.559	—	—	6.559:000\$	—	—	—	—	6 %	6.559	—	—	6.559:000\$
7.080	14 agosto 1925 . .	5.141	—	—	5.141:000\$	—	—	—	—	8 %	5.141	—	—	5.141:000\$
Emissões	" " "	74	—	—	74:000\$	—	—	—	—	5 %	74	—	—	74:000\$
antigas	" " "	15	—	—	15:000\$	—	—	—	—	6 %	15	—	—	15:000\$
antigas	" " "	—	9	—	4:500\$	—	1	—	500\$	6 %	—	8	—	4:000\$
antigas	" " "	—	—	20	4:000\$	—	—	5	1:000\$	6 %	—	—	15	3:000\$
		11.789	9	20	11.797:500\$	—	1	5	1:500\$		11.789	8	15	11.796:000\$

Contadoria Geral do Estado, em 30 de Março de 1935.

VISTO: — ULYSSES RIBEIRO — Contador Geral do Estado.

Ary Vianna — Chefe de Contabilidade.

DIVIDA EXTERNA FUNDADA

A divida externa fundada do Estado do Espirito Santo, continua na mesma situação, não tendo havido alteração alguma no exercicio de 1934.

Ella é de 2.255.620,00 francos francezes e de 1.114.944,00 dollares americanos.

Calculado o franco pela unificação dos empréstimos de 1908 e 1919 a 500 réis por franco e o dollar pelo seu valor inicial na occasião em que forem tomados os empréstimos de 1927 e 1928, o valor total da divida externa, em mil réis, é de rs. 10.549:086\$800, conforme quadro annexo, ou seja:

Empréstimos de 1908:

3.221 titulos de frs. 500,00, cada um, no total de	805:250\$000
frs. 1.610.500,00, ao cambio de \$500	

Empréstimo de 1919:

2.016 titulos de frs. 320,00 cada um, no total de	322:560\$000
645,120,00, ao cambio de \$500	

Empréstimos de 1927-1928:

1.748 obrigações de u\$s 625,00 cada uma, no total de	
u\$s, 1.092.500,00 e o restante das obrigações	
vencidas em Setembro de 1931, u\$s 22.444,00,	
no total de 1.114.944,00 dollares americanos,	9.421:276\$800
ao cambio de 8\$450	

— 0 —

Si tomassemos o valor do franco e do dollar ao cambio de hoje (franco a 1\$165 e dollar a 17\$527) a nossa divida externa nesta data subiria em moeda nacional, ao total de rs. 22.169:420\$783, ou seja a differença de rs. 11.620:333\$988, de differença de cambio.

Divida Externa Fundada

	Moéda Estrangeira	Moéda Nacional
3.221 — Titulos do emprestimo externo de 1908, francos francezes	1.610.500,00	805:250\$000
2.016 — Titulos do emprestimo externo de 1919, francos francezes	645.120,00	322:560\$000
Restante do pagamento das obrigações vencidas em 30 de setembro de 1931, dos contractos de emprestimos com o Banco Italo Belga, Rio de Janeiro, U\$S	22.444,00	189:651\$800
1.748 — Obrigações de u\$s 625,00 cada uma, dos contractos de emprestimos com o Banco Italo Belga, Rio de Janeiro, no total de U\$S	1.092.500,00	9.231:625\$000
TOTAL, Rs.		10.549:086\$800

Contadoria Geral do Estado, em 30 de Abril de 1935.

VISTO: ULYSSES RIBEIRO: — Contador Geral do Estado.

Ary Vianna — Chefe de Contabilidade.

DIVIDA FLUCTUANTE

A divida fluctuante do Estado, que no inicio do exercicio de 1934, era de rs. 37.833:120\$367, vinda do exercicio de 1933, teve um augmento durante o exercicio passado de rs. 9.129:364\$500, porém, em compensação, no mesmo periodo foi diminuida em rs. 11.292:531\$295.

Logo, observa-se que no decorrer do exercicio de 1934 o total que veio de 1933 soffreu um decrescimo de rs. 2.163:166\$795, sendo o seu montante agora transferido para o exercicio de 1935, de rs. 35.669:953\$572.

Em annexo a seguir, dou uma demonstração da divida fluctuante do Estado vinda de 1933, augmento que teve e decrescimo havido em 1934 e o seu valor total transportado para o exercicio de 1935.

Demonstração da Divida Flutuante

EXERCICIO DE 1934

	Saldo em 1933	Augm. em 1934	TOTAL	Pago em 1934	Saldo para 1935
Associação dos Funcionarios Publicos	—	35:024\$000	35:024\$000	26:288\$000	8:736\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões da Directoria de Água e Esgotos	—	2:845\$500	2:845\$500	2:845\$500	—
Caixa Beneficente Jeronymo Monteiro	903:932\$800	2.718:932\$843	3.622:865\$634	2.975:951\$294	646:914\$349
Credores diversos	1.035:311\$778	215:902\$745	1.251:214\$523	442:558\$115	808:656\$408
Depositos em dinheiro	1.117:343\$275	1.519:530\$300	2.636:873\$575	1.779:025\$828	857:847\$747
Fundo escolar	96:341\$006	156:935\$400	253:276\$406	61:602\$300	191:674\$106
Letras do Thesouro	5.555:642\$800	141:793\$850	5.697:436\$650	633:641\$450	5.063:795\$200
Depositos de orphãos e ausentes	115:663\$592	1:432:500	117:096\$092	1:021\$000	116:075\$092
Restos a Pagar	2.069:774\$625	693:155\$530	2.762:930\$155	399:216\$584	2.363:713\$571
Serviço da divida interna	88:144\$000	152:985\$000	241:129\$000	27:454\$000	213:675\$000
Serviço da divida externa	1.778:960\$908	390:410\$100	2.169:371\$008	—	2.169:371\$008
Credores do Banco do Espirito Santo	—	2.510:320\$592	2.510:320\$592	—	2.510:320\$592
Bancos credores	25.072:005\$583	590:096\$140	25.662:101\$723	4.942:927\$224	20.719:174\$499
	37.833:120\$367	9.129:364\$500	46.962:484\$867	11.292:531\$295	35.669:953\$572

RESUMO:

Divida em 31 de Dezembro de 1933	37.833:120\$367
Contrahida no decorrer do exercicio de 1934	9.129:364\$500
Total em 1934	46.962:484\$867
Paga no decorrer do exercicio de 1934	11.292:531\$295
Divida total para o exercicio de 1935	35.669:953\$572
Divida em 31 de Dezembro de 1933	37.833:120\$367
Divida em 31 de Dezembro de 1934	35.669:953\$572
Diminuição havida no decorrer do exercicio de de 1934	2.163:166\$795

VISTO: — ULYSSES RIBEIRO — Contador Geral do Estado.

Ary Vianna — Chefe de Contabilidade.

BALANÇO DE ACTIVO E PASSIVO

A situação patrimonial do Estado, em 31 de Dezembro de 1934, é representada pelos seguintes valores:

ACTIVO — na importancia de rs. 81.150:893\$921, distribuido pelos seguintes: *Bens do Estado* (Immoveis, Moveis e de Natureza Industrial), *Titulos e Valores* pertencentes ao Estado e *Saldos para* 1935.

PASSIVO — no total de rs. 58.330:040\$372 distribuido pelas seguintes contas: *Divida Fundada* (Externa e Interna) e *Divida Fluctuante*.

O Balanço adeante transcripto reflecte, claramente, a situação patrimonial do Estado, no encerramento do exercicio de 1934, deixando observar-se entre o ACTIVO e PASSIVO, uma differença de rs. 22.820:853\$549, a favor do Estado, que é em quanto monta o seu *patrimonio liquido*.

Destacando do ACTIVO a conta de Bens do Estado, devo salientar a V. Sa. que ella não exprime, por enquanto, o valor real, porque ainda não se acha concluido o levantamento geral iniciado pelo Sr. Encarregado do Patrimonio.

Muitos e varios bens estaduaes ainda estão para ser registrados. Entretanto, posso assegurar a V. Sa. que, organizado o serviço de contabilidade nas contadorias e sub-contadorias seccionaes das diversas repartições publicas, como está ordenado pelo decreto 6.075, de 4 do corrente, dentro de poucos mezes o registro dos bens do Estado soffrerá um augmento consideravel.

Balanço Geral da Escripta do Estado do E. Santo, referente ao Exercício de 1934

ACTIVO

BENS DO ESTADO:

Bens Moveis	6.802:573\$463
Bens Immoveis	20.570:302\$640
Bens de Natureza Industrial	21.366:481\$565

48.739:357\$668

TITULOS E VALORES:

Acções da Comp. Esp. Santo e M. A. Geraes	321:400\$000
Acções da Empresa Viação Itapemirim	91:000\$000
Valor subscripto s/ 200 acções da Caixa de Liquidação S/A.	60:000\$000
Obrigações a Receber	271:298\$100
Valores transferidos do extinto Banco do Espirito Santo	48:166\$000

791:864\$100

CREDITOS DO ESTADO:

Dívida Activa	2.263:657\$728
Dívidas dos Municípios	1.456:773\$620
Diversos Responsaveis	946:257\$249
Devedores em c/Hab. para funcionarios	98:612\$757
Empréstimos s/ Garantias	494:506\$713
Pendências Judiciais	189:025\$100
Devedores do ext. Banco do Espirito Santo	10.232:398\$700
Companhia Territorial S. A. em liquidação	4.564:786\$853
Responsabilidades dos exatores	66:459\$172
Caixa Benef. J. Monteiro c/ cobrança	722:069\$043
Uzina Paineiras	275:356\$330

21.309:903\$265

SALDOS:

Caixa	4:270\$265
Bancos e Correspondentes	9.446:166\$841
Delegacia do Thesouro, no Rio, c/ mov.	202:596\$384
Serviço de Defeza do Café (frétes a receb.)	626:454\$900
Saldos em poder de diversos	30:280\$498

10.309:768\$888

PASSIVO

DÍVIDA FUNDADA:

Externa:

Empréstimo de 1908:

3.221 títulos de Frs. Fr. 500,00 em circulação num total de Frs. Fr. 1.610.500,00	805:250\$000
---	--------------

Empréstimo de 1919:

2.016 títulos de Frs. Fr. 320,00 em circulação num total de Frs. Fr. 645.120,00	322:560\$000
---	--------------

Empréstimo de 1927-1928 (Banco I. Belga):

1.748 obrigações de \$Us. 625, cada uma, num total de \$Us. 1.092.500,00	9.231:625\$000
Restante das obrigações vencidas em Setembro de 931, num total de \$Us. 22.444	189:651\$800 9.421:276\$800 10.549:086\$800

Interna:

Emissão de 1918 em circulação:

6.552 apolices de Rs.: 1:000\$000, juros de 6 % a.a., Dec. n. 3.244	6.559:000\$000
5.141 apolices de Rs.: 1:000\$000, juros de 8 % a.a., Dec. n. 7.080	5.141:000\$000
74 apolices de Rs.: 1:000\$000, juros de 5 % a.a., (emissões antigas)	74:000\$000
15 apolices de Rs.: 1:000\$000, juros de 6 % a.a., (emissões antigas)	15:000\$000
8 apolices de Rs.: 500\$000, juros de 6 % a.a., (emissões antigas)	4:000\$000
15 apolices de Rs.: 200\$000, juros de 6 % a.a., (emissões antigas)	3:000\$000 11.796:000\$000

Continua

Continuação

ACTIVO

Total do activo

81.150:893\$921

ACTIVO DE COMPENSAÇÃO:

Caixa de Apolices	7.503:000\$000
Caixa de Sellos Adhesivos	10.048:572\$100
Collectorias do Estado c/ sellos adhesivos	243:478\$300
Caixa de sellos judiciais	11.437:859\$500
Collectorias do Estado c/ sellos judiciais	69:514\$500
Cauções	335:000\$000
Delegacia do Thes. c/ resp. e valores	95:000\$000
Garantias diversas	1.014:889\$970
Responsaveis por adeantamentos	1.277:201\$400
Estabelecimentos e Obras auxilliadas	890:581\$400

32.915:097\$170

114.065:991\$091

Contadoria Geral do Estado, em 30 de Abril de 1935.

PASSIVO

DIVIDA FLUCTUANTE:

Associação dos Funcionarios Publicos	8:736\$000	
Bancos e Correspondentes	20.719:174\$499	
Caixa Ben. Jeronymo Monteiro c/ arrec.	8:145\$028	
Caixa Benef. Jeronymo Monteiro c/ deposito	638:769\$321	
Credores diversos	808:656\$408	
Credores do ext. Banco do Espirito Santo	2.510:320\$592	
Depositos de Orphãos e Auzentes	116:075\$092	
Depositos em dinheiro	857:847\$747	
Fundo escolar	191:674\$106	
Obrigações a Pagar	5.063:795\$200	
Restos a Pagar do Ex. de 1930	783:463\$988	
Restos a Pagar do Ex. de 1931	294:635\$586	
Restos a Pagar do Ex. de 1932	160:443\$024	
Restos a Pagar do Ex. de 1933	432:015\$443	
Restos a Pagar do Ex. de 1934	693:155\$530	
Restos a Pagar do Ex. de 1934	213:675\$000	
Serviço da Divida Interna	2.169:371\$008	35.669:953\$572
Serviço da Divida Externa		315:000\$000

EXERCICIO DE 1935 C/ SUPPRIMENTO

Total do passivo

58.330:040\$372
22.820:853\$549

PATRIMONIO LIQUIDO

PASSIVO DE COMPENSAÇÃO:

Emissão de Apolices	7.503:000\$000	
Emissão de Sellos Adhesivos	10.292:050\$400	
Emissão de Sellos Judiciais	11.507:374\$000	
Titulos Caucionados	335:000\$000	
Valores depositados	95:000\$000	
Depositos e Cauções para garantias diversas	672:439\$970	
Hypothecas para garantias diversas	342:450\$000	
Responsabilidades diversas	1.277:201\$400	32.915:097\$170
Auxilios á Assistencia Social	890:581\$400	114.065:991\$091

VISTO: — ULYSSES RIBEIRO — Contador Geral do Estado.

Ary Vianna — Chefe de Contabilidade

PROPRIOS ESTADUAES

Existentes em 31 de Dezembro de 1934

BENS IMMOVEIS

Armazens do Caes do Porto	2.396:891\$309	
Bibliotheca e Archivo Publico	274:422\$867	
Cadeias	545:456\$915	
Casas para moradia	1.149:957\$783	
Chacara em Praia Comprida	50:000\$000	
Chefatura de Policia	325:654\$247	
Congresso Legislativo	308:870\$000	
Departamento de Saude Publica	180:000\$000	
Directoria de Agua e Esgotos	256:895\$222	
Edificio á Avenida da Republica, 5 a 9	230:832\$570	
Edificio á Avenida Republica, 14	46:000\$000	
Edificio Fabrica Cilico Calcareo	12:000\$000	
Escola Normal Pedro II	641:009\$000	
Estação Experimental Goytacazes	583:797\$880	
Fazenda Maruhype	130:000\$000	
Grupos Escolares	2.744:352\$470	
Hospedaria de Immigrantes	145:000\$000	
Hospital Infantil N. S. da Gloria	150:000\$000	
Ilhas	190:200\$000	
Mercados Publicos	1.096:607\$873	
Orphanato Santa Luiza	300:000\$000	
Palacio do Governo	2.458:210\$638	
Pedreira Santa Helena	39:920\$000	
Penitenciaría do Estado	1.105:707\$124	
Predio da Fabrica Tecidos Nicoletti	124:080\$000	
Predios escolares	547:039\$884	
Predios diversos	139:153\$630	
Predios á Avenida Schmidt, 1 e 3	205:107\$710	
Quartel da Força Publica	1.177:200\$000	
Reservatorio de Agua, Barragens, etc.	618:300\$000	
Theatro Carlos Gomes	1.276:159\$900	
Terrenos diversos	1.711:759\$093	
Tribunal Superior de Justiça	236:290\$000	21.366:481\$565

BENS MOVEIS:

Nas Collectorias	22:280\$000	
Na Commissão das Obras do Porto	1.441:923\$163	
No Departamento do Ensino	92:845\$800	
Na Directoria de Agua e Esgotos	3.532:767\$210	
Navio São Matheus	587:000\$000	
Na Secretaria da Agricultura	897:116\$270	
Na Secretara da Fazenda	228:641\$020	6.802:573\$463

BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL:

Estrada de Ferro Benevente-A. Chaves	506:700\$000	
Estrada de Ferro Itapemirim	6.254:642\$235	
Estrada de Ferro São Matheus	3.157:709\$805	
Fabrica de Cimento Monte Libano	1.540:000\$000	
Fabrica de Tecidos Cach. Itapemirim	1.500:000\$000	
Serraria de Barbados	462:531\$600	
Uzina Jabaquara	748:719\$000	
Uzina Paneiras	6.400:000\$000	20.570:302\$640

TOTAL — Rs.

48.739:357\$661

Contadoria Geral do Estado, em 30 de Abril de 1935.

VISTO: — ULYSSES RIBEIRO — Contador Geral do Estado

Ary Vianna — Chefe de Contabilidade.

AUXÍLIOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO

O Governo Federal, em 1933, mandou para o Estado, rs. 100:000\$000 a titulo de auxilio para as Obras do Leprozario de Itanhenga.

Em 1934 remetteu mais rs. 399:898\$800 para o mesmo fim, sommando, portanto, rs. 499:898\$800.

O Departamento Nacional do Café, por sua vez, doou ao Estado, 3.000 saccos de café para as referidas obras que, vendidos, como foram, produziram rs. 219:791\$400.

Para as Obras do Leprozario de Itanhenga, foram dados, portanto, os seguintes auxilios:

Rs. 499:898\$800, pelo Governo Federal;

Rs. 219:791\$400, pelo Departamento Nacional do Café;

Rs. 719:690\$200.

Este total foi todo applicado nas Obras do Leprozario, restando apenas, rs. 34\$500, da importancia auxiliada pelo Governo Federal.

—o—

Em 1933, o Governo Federal remetteu ao Governo deste Estado, rs. 120:00\$000, como auxilio ás victimas das innundações occorridas em fins de dezembro de 1933, em alguns pontos do Estado, como Cachoeiro do Itapemirim, Muquy, Campinho, etc.

Dessa importancia o Governo do Estado dispendeu rs. 99:453\$100, restando um saldo de rs. 20:546\$900.

O Departamento Nacional do Café, além do auxilio acima referido, de 3.000 saccos de café concedidos para as Obras do Leprozario, doou mais 5.000 para as Obras do Hospital Infantil e Assistencia aos Tuberculosos.

Da parte do Hospital Infantil, o Governo do Estado vendeu 2.500 saccos, produzindo essa venda, rs. 195:703\$900, toda empregada nos serviços de construcção do referido Hospital, de accordo com as requisições a respeito.

Café doado pelo Departamento Nacional do Café e sua applicação

Finalidade	Café doado	Café vendido	Val. da venda	Compradores	Café em stock
	saccos	saccos..	saccos		saccos
Obras do Lepro- zario de Ita- nhenga	3.000	3.000	219:791\$400	A. Prado & Cia.	—
Hospital Infantil e Assistencia aos Tuberculo- sos	5.000	2.500	195:703\$900	Diversas firmas	2.500
	<u>8.000</u>	<u>5.500</u>	<u>415:495\$300</u>		<u>2.500</u>

Contadoria Geral do Estado, em 5 de Abril de 1935.

VISTO: — ULYSSES RIBEIRO — Contador Geral do Estado.
Ary Vianna — Chefe de Contabilidade.

MOVIMENTO BANCARIO COM O ESTADO EM 1934

Quadro demonstrativo do Movimento Bancario com o Estado do E. Santo no Exercício de 1934

(INCLUSIVE ADDICIONAL)

	SalDOS em 31 de dezembro 1933		Movimento no exercício de 1934		SalDOS em 31 de março de 1934	
	Bancos devedores	Bancos credores	Debitos	Creditos	Devedores	Credores
Banco do Brasil c/c Mov. Rio de Janeiro	799\$250			799\$250		
Banco do Brasil c/c Dep. P. Publs. Rio	81:043\$240		2:351\$900	83:395\$140		
Banco do Brasil c/c Dep. P. Publs. Vict.	65:733\$791		5.235:600\$449	5.079:007\$840	222:326\$400	
Banco do Brasil c/c especial Victoria	916:519\$628		5.694:657\$322	6.575:779\$250	35:397\$700	
Banco do Brasil c/c especial juros Victoria			620:836\$200	620:836\$200		
Banco do Brasil /c sem juros Rio	539\$840			539\$840		
Banco de Cachoeiro do Itapemirim	10:000\$000				10:000\$000	
Banco Hyp. e Agricola do Est. M. Geraes	509\$000		1.647:940\$400	856:609\$000	791:840\$400	
Banco Italo Belga c/ Dolares	1:163\$924		1.953:740\$500		1.954:904\$424	
Banco Italo Belga c/ movimento	388\$200			75\$800	312\$400	
Banco Italo Belga c/c vinculada	4.895:672\$200		648:121\$000	1.954:035\$400	3.589:757\$800	
Banco de Muquy	10:000\$000				10:000\$000	
Bank of London & South America Ltda.	450:840\$100		4:543\$400	455:383\$500		
Banque Français et Ital. P. L'Am. Sud c/c vinculada	1.852:331\$740		75:720\$630		1.928:052\$370	
Banque Français et Ital. P. L'Am. Sud c/ Prov. em. 1919 (7 %)	17:553\$600				17:553\$600	
Banque Français et Ital. P. L'Am. Sud c/ Prov. em. 1919 (5 %)	306:560\$000				306:560\$000	
Banque de Paris et des Pay-Bas	75:445\$105				75:445\$105	
Banque de Paris et des Pay-Bas (Suissa)	1:268\$850				1:268\$850	
Comp. C. B. de Força Electrica (Caução)	300:000\$000				300:000\$000	
Credit Foncier du Brasil	69:630\$900		44:648\$247	86:388\$625	27:890\$522	
Departamento Nacional de Café			6.580:775\$000	6.580:775\$000		
Banco Boavista		640:742\$800	640:742\$800			
Banco do Brasil c/c Emprº. (Vict.)		19.817:236\$894	4.623:405\$794	1.323:405\$700	16.517:236\$800	
Banco do Brasil c/c reqs. (Rio)		80:000\$000			80:000\$000	
Banco Germanico da America do Sul		441:948\$600	441:948\$600			
Banco Italo Belga c/c garantida		910:000\$000	120:000\$000		790:000\$000	
Banco Nacional Ultramarino		527:758\$534	50:135\$200	48:584\$800	526:208\$134	
Banque Français et Ital. P. L'Am. Sud c/c movimento		2:486\$940	10:131\$600	14:593\$190	6:948\$530	
Banque Français et Ital. P. L'Am. Sud c/ em Frs. Fr.		2.210:946\$335		583:099\$200	2.794:045\$535	
Banque Italo-Belga (Paris)		2:200\$150	52\$123	2:587\$475	4:735\$500	
Armazens Geraes Belgas		260:355\$000	260:355\$900			
Comp. Esp. Santo e Minas A. Geraes		178:233\$030	423:761\$200	70:670\$000	174:857\$270	
The Nacional City Bank of N. York		95\$500	95\$500			
Banco do Espirito Santo em liq.			1.653:153\$219	1.653:153\$219		
Estado do Rio Grande do Sul			2.361:056\$067	2.361:056\$067		
The Leopoldina Railway C. Ltda. (c/ Arr.)			803:468\$827	803:468\$827		
	9.055:999\$368	25.072:005\$583	33.897:241\$880	29.154:243\$323	9.446:166\$841	20.719:174\$499

Contadoria Geral do Estado, em 31 de março de 1935.

VISTO: — ULYSSES RIBEIRO — Contador Geral do Estado.

Ary Vianna — Chefe de Contabilidade.

BALANÇA COMMERCIAL

O Estado do Espírito Santo, embora de pequena extensão territorial, é um dos que mais produzem.

E' o terceiro collocado na federação, na balança commercial do Brasil.

Vendeu mais do que comprou ao estrangeiro, 22.737.128 libras esterlinas ouro, nesses ultimos oito annos.

Examinando o quadro junto, terá V. Sa. oportunidade para apreciar o movimento commercial do Estado, verificando, ao mesmo tempo, que tanto a exportação como a importação, têm decrescido muito a partir de 1930 para cá.

Importação e Exportação do Estado do Espírito Santo de 1927 a 1934

(Conversão da moeda nacional em libra esterlina ouro,
pela média cambial mensal de cada anno).

ANNOS	Importação (O Estado compra)	Exportação (O Estado vende)	Saldo na balança commercial a favor da Exportação
1927	301.882	3.342.071	3.040.189
1928	302.967	4.327.054	4.024.087
1929	238.164	4.512.093	4.273.929
1930	166.503	3.051.723	2.885.220
1931	51.136	2.430.453	2.379.317
1932	34.096	2.616.338	2.582.242
1933	25.085	1.928.752	1.903.667
1934	32.206	1.680.683	1.648.477
TOTAL	1.152.039	23.889.167	22.737.128

NOTA: — Acima do Espírito Santo, entre os Estados que têm
saldo na balança commercial, apenas estão collocados São Paulo
e Bahia.

OBSERVAÇÃO: — Dados extrahidos do Jornal do Commercio de
30 de Outubro de 1932 e da Directoria de Estatistica Economica e
Financeira do Ministerio da Fazenda.

Annexos

Movimento dos depositos em dinheiro no exercicio de 1934

Natureza dos depositos	Saldo em 31-12-933	Recebimentos em 1934	Pagamentos em 1934	Saldo para 1935
Judiciarios	81:847\$939	2:649\$300	30:730\$600	53:766\$639
Cauções	460:397\$322	5:600\$000	7:428\$522	458:568\$800
Outros depositos	575:098\$014	1.511:281\$000	1.740:866\$706	345:512\$308
	1.117:343\$275	1.519:530\$300	1.779:025\$828	857:847\$747

Contadoria Geral do Estado, em 30 de Abril de 1935.

Balancete em 30 de Março de 1935

(Exercicio de 1934).

RESTOS A PAGAR

Restos a Pagar	Saldos em 31-12-933	Pagos em 1-934	A pagar em 31-12-934
1930	824:387\$528	40:923\$540	783:463\$988
1931	350:060\$386	55:424\$800	294:635\$586
1932	194:346\$315	33:903\$291	160:443\$024
1933	700:980\$396	268:964\$953	432:015\$443
1934	—	—	693:155\$530
	2.069:774\$625	399:216\$584	2.363:713\$571

Serviço da Dívida Externa

Banco Italo Belga — Empréstimo de 1927-1928:

Valor dos coupons não liquidados em
1932 e 1933, no total de u\$s
132.850,00, a 8\$450, sendo:

1.624 coupons em 30-3-1932, \$40.600,00	345:070\$000	
1.498 ditos, em 30-9-1932, \$37.450,00	316:452\$500	
1.246 ditos, em 30-3-1933, \$31.150,00	263:217\$500	
1.946 ditos, em 30-9-1933, \$23.650,00	199:842\$500	1.122:582\$500

Commissões devidas e não liquidadas
em 1932 e 1933, no total de u\$s
16.606,25, a 8\$450, sendo:

Em 30-3-1932, \$5.075,00	42:883\$750	
Em 30-9-1932, \$4.681,25	39:556\$562	
Em 30-3-1933, \$3.893,75	32:902\$187	
Em 30-9-1933, \$2.956,25	24:980\$313	140:322\$812

Importancia relativa aos juros de mó-
ra sobre os coupons de u\$s
61.435,19 a 8\$450, contados até 31
de Dezembro de 1933 516:055\$596

Idem sobre 646 coupons vencidos em 30
de Março de 1934, u\$s 15.150,00
a 8\$450 136:467\$500

Idem sobre 323 coupons vencidos em 30
de Setembro de 1934, u\$s 8.075,00
a 8\$450 68:233\$750

Idem sobre, digo, Importancia relativa
aos juros de móra sobre as obri-
gações já vencidas, contados até
31 de Março de 1934, u\$s 23.160,00
a 8\$450 185:708\$850 906:465\$696

TOTAL — Rs. 2.169:371\$008

Contadoria Geral do Estado, em 30 de Abril de 1935.

VISTO: — ULYSSES RIBEIRO — Contador Geral do Estado.

Ary Vianna — Chefe de Contabilidade.

Obrigações a Pagar

EXERCICIO DE 1934

Ns.	FAVORECIDOS	Vencimentos	Valor
221	Banco Francez e Italiano — frs. 1.800.000,00	31- 3-1931	675:000\$000
226	Banco Francez e Italiano — frs. 1.800.000,00	30- 4-1931	675:000\$000
229	Banco Francez e Italiano — frs. 2.000.000,00	28- 2-1931	750:000\$000
234	Banco Francez e Italiano — frs. 1.900.000,00	30- 5-1931	760:000\$000
315	Kensley Milbourne Acceptance Co.	18-10-1931	5:000\$000
324	Bank of London & South America, Ltda, £ 24.964,00	27- 1-1932	1.597:743\$500
357	Banco Allemão Transatlantico — £ 10.500,00	—	494:718\$000
401	Standard Oil Company of Brasil	4- 3-1935	2:000\$000
411	Flour Mills & Granaries Ltda.	1- 1-1935	6:000\$000
412	Flour Milles & Granaries Ltda.	1- 4-1935	6:000\$000
413	Flour Milles & Granaries Ltda.	1- 7-1935	6:000\$000
414	Flour Milles & Granaries Ltda.	1-10-1935	6:000\$000
415	Flour Mille & Granaries Ltda.	1- 1-1936	6:000\$000
416	Flour Milles & Granaries Ltda.	1- 4-1936	3:000\$000
429	Pedro José & Companhia	30- 1-1935	6:000\$000
430	Pedro José & Companhia	30- 4-1935	6:000\$000
431	Pedro José & Companhia	30- 7-1935	6:000\$000
432	Pedro José & Companhia	30-10-1935	6:000\$000
433	Pedro José & Companhia	30- 1-1936	6:000\$000
434	Pedro José & Companhia	30- 4-1936	2:666\$850
435	Carlos João Avancine	20- 1-1935	6:000\$000
437	Carlos João Avancine	20- 4-1935	6:000\$000
438	Carlos João Avancine	20- 7-1935	6:000\$000
439	Carlos João Avancine	20-10-1935	6:000\$000
440	Carlos João Avancine	20- 1-1936	2:666\$850
441	Carlos João Avancine	20- 4-1936	6:000\$000
442	Carlos João Avancine	20- 7-1936	6:000\$000
			5.063:795\$300

Contadoria Geral do Estado, 30 de abril de 1935.

VISTO: — ULYSSES RIBEIRO — Contador Geral do Estado.

Ary Vianna — Chefe de Contabilidade.

Obrigações a Receber

EXERCICIO DE 1934

Ns.	EMITTENTES	Vencimentos	Valor
7	Herodoto Leão	15- 6-1927	1:000\$000
8	Herodoto Leão	15- 9-1927	1:000\$000
9	Herodoto Leão	15-12-1927	1:000\$000
24	Aristobulo e Kosciuzcko Leão	11- 5-1930	2:275\$000
25	Aristobulo e Kosciuzcko Leão	11- 5-1931	2:275\$000
26	Aristobulo e Kosciuzcko Leão	11- 5-1932	2:275\$000
27	Aristobulo e Kosciuzcko Leão	11- 5-1933	2:275\$000
28	Aristobulo e Kosciuzcko Leão	11- 5-1934	2:275\$000
29	Aristobulo e Kosciuzcko Leão	11- 5-1935	2:275\$000
30	Aristobulo e Kosciuzcko Leão	11- 5-1936	2:275\$000
31	Aristobulo e Kosciuzcko Leão	11- 5-1937	2:275\$000
32	Aristobulo e Kosciuzcko Leão	11- 5-1938	2:275\$000
37	S. A. "O Jornal"	17- 8-1928	7:195\$560
38	S. A. "O Jornal"	17- 2-1929	7:388\$580
43	Antonio Olyntho Gonçalves	5- 4-1930	2:647\$000
44	Antonio Olyntho Gonçalves	5-10-1930	2:757\$000
68	Bernardes Abreu & Companhia	31- 3-1928	2:500\$000
69	Bernardes Abreu & Companhia	30- 6-1928	2:500\$000
70	Bernardes Abreu & Companhia	30- 9-1928	2:500\$000
71	Bernardes Abreu & Companhia	31-12-1928	2:500\$000
72	Bernardes Abreu & Companhia	31- 3-1929	2:500\$000
73	Bernardes Abreu & Companhia	30- 6-1929	2:500\$000
74	Bernardes Abreu & Companhia	30- 9-1929	2:500\$000
75	Bernardes Abreu & Companhia	31-12-1929	2:500\$000
76	Antonio Olyntho Gonçalves	5-10-1929	2:537\$000
81	Bernardes Abreu & Companhia	30-10-1929	16:856\$260
95	Sampaio Corrêa & Companhia	31- 7-1933	8:098\$000
96	Sampaio Corrêa & Companhia	31-11-1933	9:078\$000
97	Sampaio Corrêa & Companhia	31- 8-1933	19:612\$000
98	Sampaio Corrêa & Companhia	30- 9-1933	20:517\$300
99	Sampaio Corrêa & Companhia	31-10-1933	19:008\$600
100	Sampaio Corrêa & Companhia	30-12-1933	18:405\$000
102	Herodoto Leão	15- 3-1935	2:000\$000
108	J. D. Netto & Companhia	—	32:000\$000
109	J. D. Netto & Companhia	—	6:416\$600
110	J. D. Netto & Companhia	—	44:806\$200
114	Club de Regatas Saldanha da Gama	30-11-1934	500\$000
115	Club de Regatas Saldanha da Gama	30-12-1934	500\$000
116	Club de Regatas Saldanha da Gama	30- 1-1935	500\$000
117	Club de Regatas Saldanha da Gama	28- 2-1935	500\$000
118	Club de Regatas Saldanha da Gama	20- 3-1935	500\$000
119	Club de Regatas Saldanha da Gama	30- 4-1935	500\$000
120	Club de Regatas Saldanha da Gama	30- 5-1935	500\$000
121	Club de Regatas Saldanha da Gama	30- 6-1935	500\$000
122	Club de Regatas Saldanha da Gama	30- 7-1935	500\$000
123	Club de Regatas Saldanha da Gama	30- 8-1935	500\$000
124	Club de Regatas Saldanha da Gama	30- 9-1935	500\$000
125	Club de Regatas Saldanha da Gama	30-10-1935	500\$000
126	Club de Regatas Saldanha da Gama	30-11-1935	500\$000
127	Club de Regatas Saldanha da Gama	30-12-1935	500\$000
128	Club de Regatas Saldanha da Gama	30- 1-1936	500\$000
129	Club de Regatas Saldanha da Gama	28- 2-1936	500\$000
130	Club de Regatas Saldanha da Gama	30- 3-1936	500\$000
			271:298\$100

Contadoria Geral do Estado, em 30 de abril de 1935.

VISTO: — ULYSSES RIBEIRO — Contador Geral do Estado.

Ary Vianna — Chefe de Contabilidade.

EXERCICIO DE 1934

ANNULLAÇÃO DA RECEITA

Balancete

TITULOS	DEBITO	
<i>Receita ordinaria</i>		
Imposto de exportação	352:912\$000	
Imposto de litigio	1\$000	
Imposto territorial	337\$800	
Imposto de transmissão	382\$000	
Juros e dividendos	342\$200	
Alugueis e arrendamentos	5:720\$600	359:695\$600
<i>Receita extraordinaria</i>		
Indemnizações	420\$800	
Eventuaes e multas	6:597\$100	
Venda de terras	1:978\$000	8:995\$900
<i>Receita para fins especiaes</i>		
Taxa escolar	6:636\$400	
Taxa especial s café	151:454\$500	
Contribuição para fiscalização	44:060\$000	
Serviço de medição de terras	6:973\$500	209:124\$400
TOTAL		577:815\$900

Contadoria Geral do Estado, em 30 de Abril de 1935.

VISTO: — ULYSSES RIBEIRO — Contador Geral do Estado.

Ary Vianna — Chefe de Contabilidade.